## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CAMILA DE ALMEIDA LUCA

O Terceiro Setor na Economia Brasileira

#### CAMILA DE ALMEIDA LUCA

## O TERCEIRO SETOR NA ECONOMIA BRASILEIRA

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharelado.

Orientador: Prof. Dr. Helton Ricardo Ouriques

Área de Pesquisa: Terceiro Setor

Palavras-Chaves: 1. Terceiro Setor

2. Sociedade Civil

3. Economia Brasileira

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A banca examinadora resolveu atribuir a not disciplina CNM5420 – Monografia, pela apreser	
Banca Examinadora:	
	Prof <sup>o</sup> Dr. Helton Ricardo Ouriques
	Presidente
	Prof <sup>o</sup> Mestre <u>Ivoneti da Silva Ramos</u>
	Membro
	Prof <sup>o</sup> Dr. <u>Marialice de Moraes</u>
	Membro

"Aos meus pais, Ademar e Lourdes...

... com todo meu amor."



## **AGRADECIMENTOS**

Não gostaria de deixar alguém de fora nesta sessão que considero, senão a mais importante, uma das mais fundamentais para o fechamento de quatro anos e meio de aprendizado.

Ao reconhecer que não somos alguém sozinho e ao levar em consideração que para a minha ciência, a economia, ela não poderia existir fora da constituição de uma comunidade quero aqui fazer o esforço de agradecer a todos que estiveram envolvidos no meu crescimento intelectual. Seja de forma direta ou indireta, forte ou sutil, longe ou perto, eloqüentemente ou de forma silenciosa.

Sem ordenar, contudo não posso e não devo deixar de agradecer em primeiro lugar ao Senhor Nosso Deus por esta imensa conquista. Afinal, tudo posso naquele que me fortalece (Coríntios 13: 1-13).

Em segundo, não consigo deixar de pensar no apoio direto, forte e silencioso de meus pais. Nunca me indicaram o caminho, desbravaram-no comigo.

Um muito obrigado ao professor-orientador, Helton Ricardo Ouriques, pelo apoio e paciência.

Agradeço imensamente às amigas e aos colegas da Universidade Federal de Santa Catarina. Muito obrigada pelo apoio mútuo e as longas jornadas de estudo, em especial, à Camila Pimenta e à Elayne Perez pelo sempre otimista: "Vai dar certo, flor".

Quero agradecer também a estas pessoas que são fundamentais em minha vida como um todo: Amanda de Almeida Luca (Minha Irmã), Fernando José Buzzi, Bruna Peruzzo Rotta, Naiana Lentz Martins Cantú e Carina Garcia Biacchi.

#### **RESUMO**

O sentimento de caridade e a filantropia acompanham os cidadãos desde as mais remotas civilizações. O desejo de ajudar os mais carentes e de colaborar para o desenvolvimento social e econômico da sociedade não se remete somente aos dias atuais. Contudo a organização da sociedade civil em associações, fundações e outras instituições em prol do bem-comum, sem com isso fazer parte do setor público e nem com isso almejar lucros é um fenômeno que recebe destaque, hoje, pelo crescimento acelerado e pelas inúmeras indagações que traz consigo. A motivação maior para a elaboração deste trabalho, em vista disso, é a busca de maior compreensão do Terceiro Setor na economia brasileira, este que se encontra entre o Primeiro e Segundo Setor e, por vezes, se confunde com eles. Para o entendimento buscou-se fazer um breve retrospecto histórico mundial e nacional, assim como, o levantamento de conceitos e de definições, ora confluentes, ora conflitantes. Buscou-se tanto por aspectos qualitativos, quanto quantitativos das instituições do Terceiro Setor na tentativa de identificar a sua funcionalidade através das áreas realmente atendidas por elas.

Palavras-Chave: Terceiro Setor, Sociedade Civil, Economia Brasileira

#### **ABSTRACT**

The feeling of charity and the philanthropy accompany the citizens from the most remote civilizations. The wish to help the more lacking and of it collaborate for the social and economic development of the society do not remit only to the current days. But the organization of the civil society in associations, foundations and other institutions in behalf of the good-common, without with this form part of the public sector and neither with this long for attainments is a phenomenon that receives highlight, today, by the growth speeded and by the countless inquiries that it carries achieve. The main motivation for the elaboration of this work, in view of this, is the research of elder comprehension of the third Sector in the Brazilian economy, these between the First and As Sector and, by times, confuse with them. For the understanding looked for do a brief retrospect historical world-wide and national, like this as, the lifting of concepts and of definitions, or confluents, or confidentes. Looked for so much by appearances qualitative, how much quantitative of the institutions of the third Sector in the attempt to identify his functionality through the really attended areas by them.

Words-Key: Third Sector, Civil Society, Brazilian Economy

# **SUMÁRIO**

L	ISTA I	DE GRÁFICOS	IX
L	[STA]	DE TABELAS	IX
L	[STA]	DE QUADROS	IX
Ll	ISTA I	DE ABREVIATURAS E SIGLAS	X
1.	INT	RODUÇÃO	11
	1.1.	Problemática	11
	1.2.	Objetivos	13
	1	.2.1. Objetivo Geral	13
	1	.2.2. Objetivo Específico	13
	1.3.	Metodologia	14
	1.4.	Marco Teórico	15
2.	FUN	DAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
	2.1.	Terceiro Setor: Breve Histórico	19
	2.2.	Terceiro Setor: Conceito e Definições	22
3.	TER	CEIRO SETOR NO BRASIL	31
	3.1.	Histórico do Terceiro Setor no Brasil	31
	3.2.	Aspectos Legais	40
	3.3.	Aspectos quantitativos e qualitativos	48
4.	CON	NCLUSÃO	66
R	EFER	ÊNCIAS	69
<b>A</b> 1	NIESZO		7.0

# LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Distribuição espacial, absoluta e relativa , das FASFIL segundo Grandes Regiões
GRÁFICO 2 – Distribuição de empregabilidade, absoluta e relativa, das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo Grandes regiões – 2005
2005GRÁFICO 4 – Distribuição relativa das FASFIL segundo faixas de pessoal ocupado
assalariado – Brasil/2005
GRÁFICO 5 – Distribuição relativa do pessoal ocupado assalariado, segundo faixas do pessoal ocupado assalariado – Brasil/2005
LISTA DE TABELAS
TABELA 1 – Evolução das entidades constantes no Cadastro Central de Empresas – CEMPRE –, em números absolutos e variações percentuais – Brasil 1996/2005
TABELA 3 – Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos – Total, Participação Percentual e por Grandes Regiões segundo Classificação das entidades sem fins lucrativos
TABELA 4 – Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos e pessoal ocupado total e participação relativa, por Grandes Regiões, segundo Classificação das entidades sem fins lucrativos – 2005.
TABELA 5 – Salários médios mensais pagos pelas Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, por Grandes Regiões, segundo Classificação das entidades sem fins lucrativos – 2005
TABELA 6 – Número médio de pessoal ocupado assalariado das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, por Grandes Regiões, segundo Classificação das entidades sem fins lucrativos – 2005.
LISTA DE QUADROS
QUADRO 1 – Diferenças entre o público e o privado
públicaspúblicas

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

BM - Banco Mundial

CEMPRE – Cadastro Central de Empresas

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

FASFIL - Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos

FGTS – Fundo de Garantia de Tempo do Trabalho

FMI – Fundo Monetário Internacional

GIFE - Grupo de Institutos Fundações e Empresas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

LOS – Lei Orgânica da Seguridade

OMC - Organização Mundial do Comércio

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Brasileiro

PIS/PASEP - Programa de Integração Social

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

## 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Problemática

A economia brasileira, apesar da crise financeira que atinge a economia mundial nos últimos meses, pareceu aproveitar o bom cenário econômico mundial anterior à crise. No último ranking divulgado sobre as maiores economias do mundo o Brasil alcançou a posição de 10<sup>a</sup> posição. O PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, com nova metodologia de cálculo utilizada pelo IBGE totalizou R\$ 2,6 trilhões em 2007.

O crescimento da economia foi de 5,4% a, pouco mais da metade da média mundial estimada pelo FMI para o ano passado de 4,3%. O Brasil conseguiu ultrapassar Índia, Austrália, Holanda e México, voltando a ser a maior economia da América Latina, segundo análise feita pela Austin Rating a partir de dados de 155 países disponibilizados pelo FMI.

Porém o PIB per capita brasileiro foi, em 2007, de R\$ 13,515, e registra uma aumento de 4% em relação ao ano anterior. Contudo o Brasil está 10° lugar no ranking dos países com pior distribuição de renda, que incluí 126 nações.

A aparente realidade distinta entre essas duas situações divergentes (o acúmulo de renda e a disparidade de sua distribuição) dentro do mesmo solo pátrio é resultante de uma economia que privilegia detentores de capitais e nega acessibilidades básicas, como saúde e educação, a uma grande parcela da população.

Pode-se pressupor neste contexto que o Estado Brasileiro não consegue cumprir com sua função econômico-social. Por isto, em algumas situações, há a sobreposição de obrigações e funcionalidades entre o Estado e a sociedade civil organizada, denominado Terceiro Setor.

Resumidamente, tem-se que o Estado constitui o *Primeiro Setor* da sociedade, sendo responsável pelas questões sociais. As questões de âmbito individual são organizadas pelo *Segundo Setor*, melhor dizer, as empresas privadas que tem como objetivo principal o lucro.

O *Terceiro Setor* não é público nem privado, mas sim uma fusão da sociedade com o privado para um fim público, suprindo muitas vezes as falhas do Estado. A sua composição é lastreada por organizações, institutos e associações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela participação voluntária, que tem objetivos sociais e/ou de interesse público, cujo objetivo

é proporcionar beneficios a sociedade e promover a melhoria na qualidade de vida. Por exemplo, realizando atendimento médico, eventos culturais, apoio e campanhas educacionais, entre tantas outras atividades que não são integralmente supridas pelo Estado.

O Terceiro Setor é definido por Fernandes (1994b, p. 21):

O Terceiro Setor denota um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens de serviço de mútua ajuda. Este é o sentido positivo da expressão. 'Bens e serviços públicos', neste caso, implicam uma dupla qualificação: não geram lucros e respondem às necessidades coletivas.

O Terceiro Setor apresenta-se, muitas vezes, como alternativa de inclusão social de parte da sociedade desprovida de meios e habilidades exigidas pela sociedade capitalista, tais como uma educação de qualidade voltada para o mercado de trabalho.

Passados vinte anos do chamado *Boom do Terceiro Setor*, a sociedade como um todo, e os estudiosos sobre o tema em particular, ainda discutem acerca do relevo que essas organizações possuem na economia, bem como a melhor maneira de definí-las.

Algumas vezes o debate concentra-se em saber quais devem ser as áreas de atuação a serem desempenhadas pelo Terceiro Setor e se este deveria substituir o Estado em suas funções. Outras vezes a discussão é sobre os métodos dessas organizações, e o quanto devem se parecer com as empresas privadas que visam lucros e buscam maior competitividade.

Não por outro motivo, a elaboração deste trabalho – "O Terceiro Setor na economia brasileira", é o levantamento das principais teorias acerca deste setor e a busca de para saberse a dimensão dele na sociedade brasileira.

## 1.2. Objetivos

O presente trabalho pretende avaliar a relevância do Terceiro Setor para a economia brasileira, assim como quais as atividades que estas assumem, estatais ou não.

## 1.2.1. Objetivo Geral

Em suma, o objetivo geral do desenvolvimento desta pesquisa é caracterizar o Terceiro Setor de forma teórica e legalmente.

## 1.2.2. Objetivos Específicos

O foco específico da pesquisa se concentrará nos seguintes tópicos:

- Verificar as origens históricas do Terceiro Setor.
- Estudar as características e definições do Terceiro Setor, bem assim os espaços que este ocupa na sociedade capitalista.
- Pesquisar os aspectos legais relativos ao Terceiro Setor.
- Identificar a influência atual desse Setor na economia brasileira.

## 1.3. Metodologia

A realização do trabalho de monografia significa para muitos o fechamento de um ciclo de crescimento e aprendizagem. E, segundo dispõe o Art. 3º do Regulamento Interno de Estágios e Monografias, o seu objetivo geral constitui propiciar ao aluno a oportunidade de elaborar um trabalho escrito, em concordância com normas técnicas e princípios e práticas da pesquisa científica no campo econômico.

Sendo a monografía o último trabalho acadêmico, ela objetiva a reflexão de um tema e proporciona, ao aluno, uma investigação sistemática através de análise, crítica, reflexão e aprofundamento no assunto. Em pesquisas de caráter teórico, que consiste o caso do presente trabalho, assim como, nas pesquisas aplicadas, a monografía deve ter como finalidade a aproximação do aluno a bibliografía especializada, induzindo-o à leitura, à atualização e aprimoramento do senso crítico e de interpretação, assim como, o desenvolvimento da capacidade de expor argumentos econômicos de forma clara, articulada, pertinente, lógica e formalmente correta.

Em busca deste objetivo realizou um trabalho sobre o Terceiro Setor com focalização na Economia Brasileira e, assim como, "o método deriva da Metodologia e trata do conjunto de processos pelos quais se torna possível conhecer uma determinada realidade, produzir determinado objeto ou desenvolver certos procedimentos ou comportamentos" (Oliveira, 2002), o objeto de estudo será discutido através de análise histórica descritiva das condicionantes.

Em vista disso, os procedimentos de execução do trabalho serão bibliográficos, os quais permitem ao pesquisador informações sobre uma gama de fenômenos, principalmente quando os dados estão dispersos. Usar-se-á, também, dados do tipo secundário obtidos em relatórios divulgados pelo IBGE.

No caso específico do trabalho "O Terceiro Setor na Economia Brasileira", se pretende utilizar, em maior medida, do método dedutivo, pelo qual, em síntese, parte-se do geral para o particular.

Será feita, inicialmente, um breve histórico geral do Terceiro Setor, sendo consecutiva a apresentação de conceitos e de definições. Seguirá, logo após, apresentação teórica do foco do tema em questão. Sendo elaborado através da constituição dela na

sociedade brasileira, passando pelos aspectos legais e finalizar com apontamentos do setor em questão. Todos caberão utilizar dados oriundos de bibliografia específica, assim como material infográfico (*internet e intranet*).

A importância da abordagem de pesquisa supramencionada é atribuir ao trabalho a ser elaborado um conteúdo teórico-empírico dotado de cientificidade.

#### 1.4. Marco Teórico

A sociedade contemporânea vive, hoje, o que Rostow classifica como a "Era para Além do Consumo em Massa", parte de sua última etapa de desenvolvimento, caracterizada pelo consumo motivado pela mídia, na qual uma mediana minoria detém poder aquisitivo para consumir as necessidades básicas e mais uma gama inesgotável de supérfluos.

Essa situação se defronta com o crescimento das desigualdades sociais, acirradas pelo fenômeno da globalização e mundialização, que cria riquezas na mesma magnitude em que acentua a pobreza, havendo uma percepção generalizada de que o Estado, supostamente o remediador desses males, tem sido ineficaz como promotor de maior justiça social.

A discussão sobre qual deve ser a abrangência das funções do Estado embasou as mais diversas teorias econômicas. A "Escola Clássica Inglesa", composta por Adam Smith, Thomas Malthus, David Ricardo, James Mill, entre outros, era defensora do liberalismo econômico que pregava o fim da intervenção estatal na produção e distribuição de riquezas.

A obra de Smith, "Uma investigação sobre a natureza e a causa da riqueza das nações", publicada em 1776, defendia as leis de mercado, laissez-faire, o fim das restrições às importações e dos gastos governamentais improdutivos. O Estado deveria intervir somente para coibir os monopólios que impediam a livre circulação das mercadorias.

As funções do Estado seriam, para o autor clássico, garantir a lei, a segurança e a propriedade, além de proteger a saúde e incentivar a educação pois a riqueza das nações resultaria do trabalho dos indivíduos que, seguindo seus interesses particulares, promover-seia, no conjunto, a ordem e o progresso da nação.

Malthus, também partícipe da Escola Inglesa, era contrário a qualquer tentativa do Estado em procurar resolver o problema da miséria, como, por exemplo, através das leis dos

Pobres (criada em 1601 que concedia auxílio financeiro aos pobres porém obrigava, em troca, ao trabalho os adultos e a freqüência na escola às crianças), que serviam apenas como estimulo ao aumento da população. "Um homem que nasce em um mundo já ocupado não tem direito a reclamar parcela alguma de alimento. No grande banquete da natureza não há lugar para ele. A natureza intima-o a sair e não tarda a executar essa intimação".

Essa saída a qual Malthus se referia era o aumento da mortalidade devido à fome. O que para ele seria impossível de se impedir uma vez que o alimento era produzido em progressão aritmética e a população se reproduzia em progressão geométrica tal que proporcionaria uma assimetria entre o número da população e a quantidade de alimentos.

A intervenção do Estado na economia surgiu justamente com o aparecimento da macroeconomia, fortemente motivada pela crise mundial na década de 1920 que teve como principal momento o Crash da Bolsa de Valores América em 1929. Desse quadro destacam-se autores como John Maynard Keynes (1883), Michel Kalecki (1942) e os pós-keynesianos.

Para Keynes, que colaborou para com a economia com a sua famosa obra: Teoria Geral do Emprego, Juro e Moeda (Teoria Geral), o papel do Estado consistia na: 1°) Defesa da economia mista, com forte participação de empresas estatais na oferta de bens e serviços e a crescente regulamentação das atividades do setor privado por meio da intervenção governamental nos diversos mercados particulares da economia; 2°) Montagem e ampliação do Estado do Bem-Estar (Welfare State), garantindo transferências de renda extramercado para grupos específicos da sociedade (idosos, inválidos, crianças, pobres, desempregados etc.) e que buscava promover alguma espécie de justiça distributiva; 3°) Política macroeconômica ativa de manipulação da demanda agregada, inspirada na teoria keynesiana e voltada, acima de tudo, para a manutenção do pleno emprego no curto prazo, mesmo que ao custo de alguma inflação; 4°) Negação do laissez-faire e do Equilíbrio Walrasiano.

A revolução da teoria Keynesiana representou uma ruptura com o modelo anteriormente desenvolvido, não apenas porque foram identificadas insuficiências de natureza estrutural na forma de operação capitalista, mas também porque a forma específica pela qual essas insuficiências se manifestavam pedia, além da criação de regras compensatórias (como no caso de Falhas de Mercado), o acompanhamento e a intervenção constante. Em poucas palavras, a teoria Keynesiana apontava a necessidade de uma política econômica social.

Kalecki, por sua vez, apontava a necessidade de avançar na direção do estudo da decisão estatal e da superação da barreira que separou a economia das outras ciências sociais desde seu aparecimento. O Estado apareceria como uma solução aos problemas criados na esfera dos agentes privados e não como um participante de todo o contexto.

E é por ser exógeno a toda articulação dos agentes privados que se cria o problema econômico. O Estado não deveria ser mero remediador dos problemas privados mas sim um interventor na economia.

Entre os autores pós-keynesianos destaca-se Minsky para o qual a instabilidade financeira é geradora de ciclos econômicos, sendo o resultado do funcionamento normal da economia capitalista, ou seja, resulta endogenamente do comportamento dos agentes econômicos. Sendo assim, caberia aos governos intervir para controlar e guiar a economia, principalmente as instituições e a evolução financeira, no sentido de garantir o pleno emprego sem inflação via uma "estrutura financeira robusta" (Minsky, 1982: 92).

Existiriam três condições fundamentais para o bom funcionamento da economia: bancos centrais com menos constrangimentos para agir (interagindo de forma a financiar investimento via emissão de títulos), um grande setor econômico governamental (*big government*) e uma política econômica muito mais intervencionista.

Apesar das concordâncias e discordâncias entre os teóricos economicistas o que se verifica hoje é o aprofundamento nas desigualdades sociais. A máxima popular: "os ricos estão cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres" pode caracterizar a percepção de que o Estado está sendo ineficiente em algumas de suas funções.

É nesse descontentamento com a potencialidade de o Estado atender às demandas sócias que surgiram as propostas alternativas. Talvez a novidade mais significativa tenha sido o aparecimento das chamadas organizações não-governamentais (ONG's), mais recentemente conhecidas como organizações do setor público não-governamental (TENÓRIO, 2002).

Tais organizações se revestem de caráter público pois se dedicam a causas e problemas sociais e, apesar de serem sociedades privadas, não têm como objetivo o lucro, mas e sim o atendimento das necessidades da sociedade complementando a ação do Estado.

O setor sem fins lucrativos, ou "Terceiro Setor", tem crescido notavelmente, somente na cidade de São Paulo nos anos 1990, registraram-se mais de mil entidades por ano. Hoje estima mais de 16 milhões de brasileiros voluntários que atuam nas mais diversas áreas, desde as que abrangem os serviços sociais tradicionais – educação, saúde, assistência, cultura,

recreação -, como também áreas emergentes – ambientalismo, direitos humanos, promoção de voluntários, formação para a cidadania.

O crescimento e a diversificação do Terceiro Setor geram uma necessidade de conhecimentos específicos, de tal forma que no âmbito da administração se tem desenvolvido novas disciplinas: gestão para o terceiro setor, marketing social, gestão do trabalho voluntário, captação de recursos, entre outros tópicos que expressam suas peculariedades e seus desafios.

No Brasil, contudo, o processo de desenvolvimento e profissionalização do Terceiro Setor se encontra num estágio embrionário. Não raro se classifica o trabalho voluntário como um simples ato de caridade e de solidariedade, desconhecendo que em diversas áreas de atuação, para a realização do trabalho é necessário certo grau de qualificação e capacitação.

Como a organização dessas instituições, ou daquelas que assim se intitulam, não raro se compõem de pessoas da própria comunidade e lideradas por elas as quais, normalmente, não possuem muita formação, há uma escassez de dados e informações sobre a atuação dessas instituições, até pela ausência de formalização de uma base de dados e registro de feitos.

A bibliografía da área também apresenta grande defasagem, tanto no que é produzido internamente quanto a literaturas internacionais que tem tiragens reduzidas para reprodução interna. No mais, não há, até o momento, estatísticas especificas sobre o tema em órgãos especializados dotados de um certo crédito, como é o caso do IBGE. Todos esses fatores podem constituir uma limitação ao que se pretere com o desenvolvimento dessa pesquisa.

Entretanto, não há negar que a organização sem fins lucrativos existe para provocar mudanças nos indivíduos e na sociedade (DRUKER, 2002) e o objetivo central desse trabalho é o de identificar o Terceiro Setor na sociedade brasileira.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1. Terceiro Setor: Breve Histórico

Para compreender o significado da presença das organizações de Terceiro Setor na economia atual é pertinente estudar sua evolução histórica e quais teriam sido os motivos da sua institucionalização como ator de articulação entre Mercado, Estado e Sociedade.

Tem-se que seu surgimento decorreu especialmente da impossibilidade do Estado em prover todas as demandas sociais. A iniquidade entre as classes econômicas da sociedade capitalista, por sua vez, mostra-se como uma causa adjacente ao surgimento desse novo Setor.

O fenômeno do Terceiro Setor se dá em escala planetária e, embora suas origens sejam encontradas em tempos mais remotos, o desenvolvimento acentuado dessas organizações da sociedade civil é relativamente recente. Hudson (*apud* Teixeira, 2000) ressalta que em períodos anteriores ao nascimento de Cristo, nas primeiras civilizações egípcias, já se faziam presentes valores como caridade, termo de origem latina, e filantropia, de origem grega.

Na China da antiguidade, o trabalho voluntário organizado já estava presente, tendo sido fortalecido e institucionalizado pelo Budismo desde o século VII (Salamon *apud* Teixeira, 2000). No Japão, a prática filantrópica também é secular, sendo interessante ressaltar que sua primeira fundação moderna – a Sociedade da Gratidão – data de 1829.

No continente europeu foram identificadas duas tradições responsáveis pela origem do movimento associativo: a primeira é de tradição romana, concretizada pelas confrarias religiosas, pelos partidos políticos, e pelas corporações da Idade Média; a segunda é de tradição germânica relacionada com a prática das 'guildas' – grupamentos de cidadãos que possuíam funções como proteção recíproca, estabelecimento de direitos de mercadores, honestidade comercial. Segundo Meister (*apud* Teixeira, 2000), constituem as raízes das associações contemporâneas pelo caráter social, econômico e político que continham.

Talvez isso explique, em parte, o fato de na Europa continental haver o predomínio do uso da expressão 'organizações não governamentais' (ONGs). A origem desta expressão, segundo Fernandes (1997), remete ao sistema de representações das Nações Unidas (ONU), nomenclatura dada àquelas instituições que, embora não representassem governos, seriam

significativas o suficiente para justificar uma presença formal na ONU. Como exemplo, o Conselho Mundial de Igrejas e a Organização Internacional do Trabalho.

No contexto norte-americano costuma-se usar os termos Terceiro Setor, organizações sem fins lucrativos (*non profit organizations*) e organizações voluntárias (Fernandes, 1997), afastando instituições privadas com fins lucrativos e do setor público. Segundo a tradição norte-americana, as primeiras poderiam integrar a sociedade civil, mas não o Terceiro Setor.

O inverso acontece na tradição européia que é fundamentada na economia social<sup>1</sup> e aceita esses grupos desde que o lucro seja partilhado entre associados. Atualmente, entretanto, o termo perdeu seu sentido original, passando a ser visto como um conjunto de entidades cujas características se distinguem tanto do mercado quanto do Estado.

É que, num contexto democrático, a sociedade civil designaria um espaço próprio, não governamental e de participação nas causas coletivas. Assim, por denotar um espaço de integração cidadã, esse setor se distingue do Estado e, ao mesmo tempo, por promover interesses coletivos, ela também se distingue da lógica do mercado (WOLFE, 1992).

No Brasil, que será objeto de explanação mais detalhada em capítulo próprio, as ações filantrópicas tiveram como marco histórico inicial o atendimento de pessoas carentes nas santas casas de misericórdia. Essas ações inerentes a filosofia do Terceiro Setor, começaram no início do século XVI, segundo McKinsey&Company (2001).

A filosofia política do século XVIII, de um plano intermediário de relações entre a natureza social e o Estado, inspirou a criação do termo Sociedade Civil que, como relata Fernandes (1997), abrange as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs)

Contudo, até o final do século XIX, a filantropia foi desenvolvida através da prática assistencialista, com o predomínio da caridade cristã. A partir do século XX, a influência do Estado na gestão administrativa e no financiamento das organizações assistenciais e filantrópicas aumentou. Houve, então, um crescimento do número de organizações sem fins lucrativos, cujo objetivo declarado era combater a miséria e a pobreza.

Durante a década de 1970, as ONGs brasileiras foram responsáveis não só pela disseminação da noção de cidadania como também pela entrada de recursos de fundações

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Refere-se a atividades econômicas que não visam lucro e, embora estejam em caráter privado, compartilham seus objetivos com o setor público.

internacionais como a *Ford Foundation*, a *RockfellerFoundation* e a *MacArthurFoundation*, rompendo, em parte, o vínculo econômico e político com o Estado Brasileiro.

Ainda há, contudo, quem identifique a origem desse tipo de empreendimento em momentos mais recentes da história, como é o caso de Baptista (*in* Pimenta, 2006). Para ele as origens deste setor se encontram no associativismo operário do século XIX.

A renovação das organizações de Terceiro Setor teria ocorrido após os anos do ciclo virtuoso do fordismo e foi entendida como uma evolução do agir coletivo da sociedade, fundamentada na cooperação social. Mas foi, após sucessivas crises econômico-financeiras, nas quais a população mais desprovida de métodos para se proteger das hiperinflações e do desemprego estrutural ficaram à deriva de proteção social do Estado, que se observou um aumento expressivo de organizações da sociedade civil. E de forma mais recente:

Nos últimos 10 ou 20 anos, o mundo viu crescer a importância de um espaço social difuso entre o Estado e o mercado. Não me refiro aqui à 'economia informal', que muitas vezes não passa de um mercado ilegal e brutalizado. Ao contrário, o terceiro setor é composto da união de inúmeros agrupamentos voluntários, destinados a conter a miséria social e barrar a destruição ecológica. A maioria desses grupos dá grande valor à administração autônoma. No campo prático, eles avançam no terreno abandonado pelo mercado em virtude da baixa rentabilidade ou da falta de recursos financeiros (TENÓRIO apud KURZ, 1997, p. 152).

A busca de alternativas que permitam a socialização do acesso a bens e serviços se revela, assim, como uma das características da sociedade atual, embora as origens desse fenômeno possam ser encontradas em vários tempos. Atualmente o linguajar cotidiano da mídia faz menção a termos, tais como: Terceiro Setor, Sociedade Civil, Responsabilidade Social Empresarial, Economia Solidária, Economia Popular.

A idéia de Terceiro Setor está muitas vezes ligada à idéia de atuação de um terceiro ator na sociedade. Por vezes, os indivíduos desta sociedade se constituem neste terceiro ator a fim de se posicionarem entre o setor mercantil e público, unindo-se por um ideal de utilidade coletiva ou um senso de utilidade social (LAVILLE *in* PIMENTA, 2001, p. 65).

Com isso, a atuação do primeiro e segundo setor seria complementada por esse terceiro ator que possui uma racionalidade diferente e que compreenderia as necessidades dos diversos grupos da sociedade. O Terceiro Setor seria, então, um elemento complementar que viria a preencher as lacunas deixadas tanto pelo mercado como pelo Estado.

## 2.2. Terceiro Setor: Conceito e Definições

Embora a existência de organizações de Terceiro Setor não seja um fenômeno recente, foram nos últimos 20 anos que se aprofundaram os estudos acerca destes com o objetivo de definir suas características comuns e delimitar o papel que desempenham na economia.

É que, num mundo de economia globalizada marcada por incertezas, instabilidades e mudanças aceleradas, e em especial pela impotência dos Estados em combater o aumento desenfreado da pobreza e da desigualdade social, vem ganhando destaque e evidência o papel desempenhado pelas organizações do Terceiro Setor.

A dimensão e o significado do Terceiro Setor, diante disso, necessitam ser compreendidos dentro da conjuntura social, econômica e política que tem determinado a sua configuração no contexto contemporâneo.

Em um primeiro momento, entende-se Terceiro Setor como o conjunto de iniciativas de grupos privados destinados ao interesse público. Diferenciam-se, assim, do *primeiro setor*<sup>2</sup> e do *segundo setor*<sup>3</sup>, desenvolvendo atividades sob diversas formas, tais como associações, entidades de classe, fundações privadas, instituições filantrópicas, movimentos sociais organizados, organizações não-governamentais, assim como outras organizações assistenciais ou caritativas da sociedade civil (TENÓRIO, 2004, p. 32.).

Sendo assim, pode-se conceituar Terceiro Setor basicamente como o conjunto de atividades espontâneas, não governamentais e sem finalidade lucrativa, realizadas em benefício geral da sociedade e que se desenvolvem de forma autônoma dos demais setores (Estado e mercado), embora deles possa e/ou necessite receber colaboração.

É que, por possuírem objetivos sociais ao invés de vantagens econômicas, uma vez que visariam o bem-estar da sociedade, entendem-se como componentes do Terceiro Setor as "organizações que tenham uma clara atuação social, em uma das suas mais diversas formas e que não tenham fins lucrativos, isto é, direcionam todo o superávit de suas operações para a própria organização" (MCKINSEY&COMPANY, 2001).

Visando delinear as organizações do Terceiro Setor, os estudiosos na área se debruçam entre as mais variadas teorias; ora reforçando uma característica específica, ora trazendo

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Primeiro Setor – setor público; conjunto das organizações e propriedades pertencentes ao Estado.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Segundo Setor – setor privado; conjunto das empresas e propriedades pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas e fora do controle do Estado.

trazem novos pontos de vistas que contribuem com o debate da questão. Contudo, como as definições sobre o Terceiro Setor ainda são um pouco vagas, as organizações que o compõem são, em sua maioria, denominadas por nomes que as definem por negação e por oposição: organizações não-governamentais ou sem fins lucrativos (FALCONER, 1999).

Analisando a questão, Cabral (2007, p. 9) afirma ser insuficiente estudar apenas as características para definir as organizações e seu espaço de atuação, devendo ser retomada discussão da dicotomia entre o público e o privado, pois é nesse espaço, o social, que se realiza o conjunto de ações, relações, representações, processos e estruturas sociais.

Muitos autores tendem a reforçar a idéia de que essas organizações devem buscar acima de tudo o bem-estar da sociedade em que estão inseridas, compreendendo, em razão disso, que "o traço comum que une todas essas organizações é que são orientadas por valores: são criadas e mantidas por pessoas que acreditam que mudanças são necessárias e que desejam, elas mesmas, tomar providências nesse sentido" (HUDSON, 1995).

Assim, em que pese os vários conceitos de Terceiro Setor, a característica marcante para a maioria que este é formado por instituições não-governamentais que expressam a sociedade civil organizada, atendendo o interesse público em diferentes áreas e segmentos:

(...) o Terceiro Setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade a práticas tradicionais de caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios , graças , sobretudo , à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil. (FERNANDES, 1997 p.27).

E enquanto que para Rodrigues (1990, p. 31) o Terceiro Setor seria composto de um conjunto de organizações da sociedade na busca de soluções próprias às suas necessidades e seus problemas, em uma lógica totalmente fora do Estado e do mercado, para Montaño (2002, p. 22), esse fenômeno seria fruto do modelo econômico adotado atualmente:

O que é chamado de Terceiro Setor refere-se na verdade a um fenômeno real inserido na economia e produto da reestruturação do capital, pautado nos (ou funcional aos) princípios neoliberais: um novo padrão (nova modalidade fundamento e responsabilidades) para a função social de respostas às seqüelas da 'questão social', seguindo valores da solidariedade voluntária e local, da auto-ajuda e da ajuda-mútua. (MONTAÑO, 2002, p. 22)

Buscar o bem comum sempre pareceu ser o objetivo motivador da formação das organizações de Terceiro Setor, principalmente quando os cidadãos não se sentem parte do

sistema e não conseguem representação ou ao menos proteção social. E quando as realizações sociais estatais já parecem ser deficitárias, ainda podem surgir situações agravantes.

Em outras palavras, em momentos de crise econômico-financeira o Estado poderá torna-se mínimo e muitas de suas funções no âmbito social, tais como saúde e educação, poderão torna-se funções a serem desempenhadas pelo Terceiro Setor, que ao se incumbir dessas funções podem acabar por fazê-los à maneira do mercado.

(...) a crise econômico-financeira que tem constrangido as ações do Estado (...), faz com que o processo de ordenamento e/ou ajustamento das questões sociais, fiquem aquém das reais necessidades de uma sociedade com justiça social à medida que pobreza e desemprego, são portadores endêmicos da saúde social de um país. E, atribuir às organizações de Terceiro Setor parte substantiva na solução de problemas estruturais, é correr o risco de transformá-las de entes públicos não-governamentais para entes públicos com necessidades de desempenho de mercado" (TENÓRIO, 2004, p. 33).

Para Caccia Bava (*apud* Cabral, 2007, p. 15) a conjuntura atual agregou valor ao Terceiro Setor, havendo duas concepções divergentes sobre esse fenômeno: "A primeira delas identifica-o como um conjunto de organizações suplementares aos órgãos públicos, na área das políticas sociais. A segunda entende-o como agente político, de crítica e de reordenação do Estado, propugnando pelas garantias e pelos direitos sociais".

Essa verdadeira dicotomia entre organizações públicas e privadas, com ou sem fimlucrativo, é que provocam as maiores críticas. Por um lado, há certa contrariedade no fato das funções estatais serem desempenhadas como se fossem objetos de atuação do Segundo Setor, onde existe a exigência de lucros e de organizações superavitárias. Por outro, acredita-se que o Terceiro Setor está inserido indevidamente e de forma redundante no Primeiro Setor:

Organizações não lucrativas estariam diretamente arrolados a órgãos do setor público estatal, a burocracia pública, assim como aquelas organizações como sindicatos, partidos políticos, fundações empresariais por exemplo que desempenham muitas vezes um papel fundamental na sociedade civil, mas que atuam estrategicamente, desenvolvendo suas ações de maneira calculada e utilitarista .(TENÓRIO, 2004, p. 42)

Não há como negar, contudo, que as organizações do Terceiro Setor avançam de uma perspectiva filantrópica e caritativa para uma atuação mais profissional e técnica, na qual os usuários são sujeitos de direitos, buscando por meio de um trabalho cada vez mais qualificado os mesmos objetos que sempre marcaram a história dessas organizações.

A complexidade em se definir as áreas de atuação do Terceiro Setor, bem como em se saber até que ponto traz efetivamente benefícios à sociedade atual, estaria intimamente ligada à terminologia usada para sua identificação (Cabral, 2007, p. 8), bem como pelo fato de suas

organizações teriam sido "fundadas sob uma possibilidade de coordenação de meios e fins, isto é, de ações sociais nas quais são privilegiados o processo, a maneira de alcançar os objetivos desejados por meio de relações intersubjetivas (...)" (TENÓRIO, 2004, p. 32).

Considerando as variadas facetas apresentadas pelas organizações de Terceiro Setor existentes em vários países, Cabral revela a possibilidade de delimitação e classificação de Salamon e Anheier pelos seguintes enfoques: legal, funcional e econômico-financeiro.

Sob o enfoque legal, a caracterização dessas organizações estaria obrigatoriamente vinculado ao ordenamento jurídico existente em cada nação, procedimento esse que facilita na sua identificação e classificação e dificulta análises comparativas entre países.

Pelo aspecto funcional, se enfatizariam as funções executadas pelas organizações em cumprimento aos seus objetivos, evitando com isso que houvesse dispersão de atividades, recursos e esforços, que seriam direcionados para o foco principal de atuação. Contudo, a realidade brasileira é rica em organizações que buscam atender uma série de problemas nas áreas de educação, saúde, e assistência social, entre outras. Não fosse isso, a valorização da função não privilegia os pontos comuns existentes nas suas organizações de Terceiro Setor.

Pelo critério econômico-financeiro, quem recebesse mais da metade de seus recursos dos setores privado ou estatal seria definida como integrante do respectivo setor, somente integrando o Terceiro Setor aquelas cuja maioria dos recursos fosse de doações individuais e familiares. Apresenta a dificuldade de exigir a analise de contas para a classificação, bem como o fato de preponderar o financiamento público em boa parte do mundo.

Como se vê, a análise de tais aspectos, embora relevantes para o estudo do tema, está longe de esgotar o assunto, ainda mais se consideradas as diversas terminologias usadas em âmbito internacional para caracterizar as organizações de Terceiro Setor.

Alguns estudiosos identificam o Terceiro Setor com o denominado setor de caridade, em que se consideram apenas os recursos provenientes de doações, desconsiderando outras fontes, como os repasses governamentais. Outros, com as organizações que não distribuem lucros a seus instituidores, embora possam, por vezes, serem superavitárias.

Embora não abrange a totalidade das organizações sem fins lucrativos, mas somente as ligadas a movimentos de ajuda humanitária, de desenvolvimento social ou político-ambiental, o termo organizações não-governamentais (ONG's) é muito difundido nos países emergentes. Salamon (apud Cabral, 1999) "refere-se às ONGs com esse sentido, quando afirma: são

organizações sem fins lucrativos que atuam no campo do desenvolvimento econômico e social em países em desenvolvimento com valores ideológicos".

Há ainda quem enfatiza a importância que as organizações têm como *terceira força*, estranha ao setor governamental e aos negócios privados, embora seus recursos provenham basicamente dessas áreas, bem como quem destaque o serviço voluntário, o desenvolvimento de atividades da natureza variada de forma espontânea e não remunerada. Bom frisar aqui que, embora o voluntariado traga em si um forte apelo à participação e à efetivação de um compromisso social, não serve para expressar todas as organizações, pois, com a revalorização dessas atividades, a profissionalização remunerada é crescente.

Fala-se, ainda, que o Terceiro Setor abrangeria as atividades isentas de impostos. Contudo, diferem os países em relação às benesses a serem concedidas a tais organizações, havendo no Brasil a possibilidade de receberem subvenções e serem isentas de tributos.

Utiliza-se, ainda, a expressão *economia social* ou *economia solidária* para enfatizar as organizações que se dedicam ao desenvolvimento de atividades que objetivam o estímulo ao trabalho associativo e cooperativo e formas alternativas de produção. A economia social indica também um ramo de pesquisa acadêmica, que estuda a função social da economia, seu impacto na vida em sociedade e a responsabilidade das instituições.

Emprega-se também o termo *organizações da sociedade civil* para enfatizar sua característica de autonomia em relação ao Estado e ao mercado, bem como as *organizações de interesse social*, que foram instituídas recentemente no Brasil, como se verá em capítulo destinado ao estudo dos aspectos legais das organizações de Terceiro Setor.

Verifica-se, portanto, que as definições de Terceiro Setor ainda se encontram em um espaço indefinido e vago em que se dá uma disputa de significados e, além disso, onde se confrontam projetos de organização social ainda pouco delineados:

o Terceiro Setor é um conceito muito abrangente e difuso, que procura agrupar uma grande variedade de instituições da sociedade civil, que se constituem com objetivos e estratégias distintas e lhes atribui um propósito comum. (...) A provisoriedade do conceito de Terceiro Setor não deve somente à sua novidade. Ele é uma proposta de experimentação social, uma tentativa de trabalho conjunto que pretende reunir instituições muito diversas (CACCIA BAVA *apud* CABRAL, 2007, p. 15).

Para Tenório (2004, p. 12), seria "preciso compreender que se trata em realidade de um processo histórico dialético em que uma fase histórica predominantemente estadocêntrica foi sucedida por outra mercadocêntrica. Ao começar esta última a enfrentar dificuldades em

sua evolução, começa a emergir uma terceira opção que denominarei sociocêntrica, porque vem impulsionada pelo fortalecimento da sociedade civil e suas novas demandas".

Essas indefinições conceituais relativas as organizações do Terceiro Setor contribuem para o surgimento de divergências sobre sua atuação, seus objetivos e de possíveis distorções das funções e do papel do Estado. A progressiva falta da representação das classes no poder e a retirada de responsabilidades do acervo de funções do Estado não é, para Carlos Montaño (2002, p. 23) uma consequência da ineficiência governamental:

O objetivo de retirar o Estado (e o capital) da responsabilidade de intervenção na 'questão social' e de transferi-los para a esfera do 'Terceiro Setor' não ocorre por motivos de eficiência (como se as ONGs fossem naturalmente mais eficientes que o Estado), nem apenas por razões financeiras: reduzir os custos necessários para sustentar esta função estatal. O motivo é fundamentalmente *político-ideológico*: retirar e esvaziar a dimensão de direito universal do cidadão quanto as políticas sociais (estatais) de qualidade; criar uma cultura de autoculpa pelas mazelas que afetam a população, e de auto-ajuda e ajuda mútua para seu enfrentamento; desonerar o capital de tais responsabilidades, criando,por um lado, uma imagem de transferência de responsabilidades e por outro, a partir da precarização e focalização (não-universalização) da ação social estatal e do Terceiro Setor, uma nova e abundante demanda lucrativa para o setor empresarial.

Segundo sua linha teórica, atrela o conceito de Terceiro Setor a luta de classes, entendendo que a articulação de projetos da classe proletária quando à representabilidade frente ao poder estatal dificulta a permanência hegemônica da classe burguesa dominante:

A relevância do tema em debate se faz ainda mais evidente ao tratarmos das lutas sociais e de classes pela conquista/manutenção da hegemonia na esfera da sociedade civil. Hoje, mais do que nunca, é forte e clara a hegemonia burguesa no âmbito estatal, no mercado e no espaço de produção. Neste sentido, particularmente no Brasil, durante e após o contexto ditatorial, a sociedade civil põe-se como lócus privilegiado das lutas sociais e de classes pela hegemonia (MONTAÑO, 2002, p. 15).

Na tentativa de impedir a articulação social, haveria um isolamento mediante uma "setorização" de esferas da sociedade e a mistificação de uma sociedade civil organizada. Assim, essa institucionalização do Terceiro Setor e sua oposição ao Estado e ao mercado contribuiria para a facilitação da hegemonia do capital na sociedade capitalista atual.

Seguindo a linha de pensamento de Carlos Montaño (2002, p. 16), a ideologização de Terceiro Setor segmenta as lutas entre setores (Primeiro, Segundo e Terceiro) e personifica-os como Estado, mercado e sociedade civil, esta última em uma clara homogeneização, de forma a desarticular a totalidade social, camuflando o desmantelamento do padrão de resposta estatal às seqüelas da questão social desenvolvido a partir das lutas de classe.

Perante essa lógica, a conceituação e o debate ao redor do Terceiro Setor prestariam um grande serviço ao capital e à ofensiva neoliberal na luta pela hegemonia na sociedade civil, no interior do processo de reestruturação do capital.

Carlos Montaño apesar de sua rígida crítica ao Terceiro Setor reconhece a importância da mobilização da sociedade contra a fome e a miséria. Porém adverte que estes tipos de ações são emergenciais respondendo de forma imediata e assistencial às mazelas da sociedade e que não resolvem os problemas a médio e longo prazo.

A maior crítica ao Terceiro Setor é que esse anula "uma fonte importante de proteção do trabalhador e do cidadão e de relativa regulação da contradição capital/trabalho nos marcos de uma 'lógica democrática' de legitimação social", além de que desconsidera o Estado como "espaço significativo de lutas de classes e sociais, e como *lócus* da manutenção da ordem e ampliação da acumulação capitalista, porém também como garantidor de certo nível de 'conquistas' sociais ali garantidas" (MONTAÑO, 2002, p. 18).

O perigo residiria em esquecer as conquistas sociais garantidas pelas intervenções anteriores da sociedade civil no âmbito do Estado e apostar prioritariamente nas ações das organizações do Terceiro Setor. O movimento de aglutinação da sociedade civil nas chamadas organizações do Terceiro Setor, segundo o segmento teórico de Montaño, é um 'fenômeno real' fruto de uma parte importante de um projeto de transformação do capital. Com isso, o 'conceito hegemônico' é capcioso e esconde o verdadeiro intuito do fenômeno:

... uma coisa é o 'conceito hegemônico' de 'terceiro setor' e outra, muito diferente, é o 'fenômeno real' em questão, encoberto por essa denominação. O primeiro expressa uma construção ideológica, que manifesta a aparência, mas escamoteia e encobre a essência do fenômeno (MONTAÑO, 2002, p.52).

O *'conceito hegemônico'* ou o *'conceito ideológico'* dominante do Terceiro Setor apresenta debilidades as quais são contestadas pelo autor em referência. A primeira debilidade teórica seria o conflito de personalidade entre Primeiro e Terceiro setor, uma incongruência também observada por outros autores citados neste trabalho, como Fernandes e Bava.

A debilidade refere à diminuta diferenciação entre as funções de Primeiro e Terceiro Setor, sendo que "o termo 'terceiro setor' seria a articulação/intersecção materializada entre ambos os setores: o 'público porém privado', a atividade desenvolvida pelo setor privado, e/ou a suposta superação da equiparação entre o público e o Estado: o 'público não-estatal', e seria também o espaço 'natural' para esta atividade social" (MONTAÑO, 2002, p.54).

No caso das dicotomias entre o público e o privado a diferença pode ser entendida como o quadro a seguir, segundo Tenório (2004):

QUADRO 1 - Diferenças entre o público e o privado.

AGENTES	FINS		SETOR
privados	para privados	=	Mercado
públicos	para públicos	=	Estado
privados	para públicos	=	Terceiro Setor
públicos	para privados	=	(corrupção)

Fonte: Fernandes, 1994, p. 20.

Ao identificar tal intersecção entre os dois setores, assim como Fernandes, Tenório, Cabral e Bava, Montaño constata que se o Terceiro Setor é identificado com a sociedade civil e se, historicamente, é a sociedade que produz suas instituições (como o próprio Estado e o mercado) então "há clara primazia histórica da sociedade civil sobre as demais esferas; o terceiro setor seria na verdade o primeiro" (MONTAÑO, 2002, p.54).

A segunda debilidade seria identificar quais são as organizações que compõem o Terceiro Setor, inexistindo acordo, como já visto, entre os autores sobre quais tipos de instituições ou organizações que devem fazer parte. A terceira, por sua vez, seria a possível caracterização de diferentes grupos sob a mesma denominação: Terceiro Setor.

A quarta debilidade do termo são as principais características do Terceiro Setor, quais sejam, *o caráter não-governamental, autogovernado* e *não lucrativo*. Quanto ao caráter não-governamental a distorção se daria quando esse tipo de instituição recebe financiamentos de entidades governamentais, seja por meio de parcerias ou por meio de contratações feitas pelo Estado, para desempenhar de forma terceirizada funções de responsabilidade do governo.

A autogovernabilidade também é discutível, pois muitas necessitam de financiamento público, razão pela qual não teriam a autonomia pretendida, ideológica ou financeira. Por último, que há organizações empresariais que possuem braços assistenciais com organizações sem fins lucrativos e não podem esconder seu interesse econômico, seja por meio de isenção de impostos, ou da melhora da imagem constitucional da empresa. Após fazer as referências acima mencionadas, Carlos Montaño (2002, p. 58) conclui:

Assim, o termo 'terceiro setor' não reúne um mínimo consenso sobre sua origem nem sobre sua *composição* ou suas *características*. Tal dissenso é clara expressão de um conceito ideológico que não dimana da realidade social, mas tem como ponto de partida elementos formais e uma apreensão da realidade no nível fenomênico. Sem a realidade interlocutora, como referência, acaba-se por ter diversos conceitos diferentes.

Embora o Terceiro Setor seja visto por alguns estudiosos como um projeto neoliberal macabro elaborado para escamotear os direitos já adquiridos da classe proletária, é perceptível o esforço de cidadãos bem intencionados que buscam uma alternativa de atuação social, sendo inegável igualmente a sua importância para sociedade brasileira.

Não se pode esquecer que "vive-se um processo de amadurecimento democrático nesta convivência, constroem-se esferas públicas não estatais e uma nova agenda em torno das questões sociais" (Caccia Bava apud Cabral, 2007, p. 16), razão pela qual se espera, acima de tudo, que o Terceiro Setor ajude no combate de nossos grandes problemas sociais.

## 3. TERCEIRO SETOR NO BRASIL

#### 3.1. Histórico do Terceiro Setor no Brasil

Desde a era colonial brasileira até o ano de 1930 a presença do poder público na área social mostrava-se bastante pontual e restringia-se, basicamente, a atendimentos emergenciais. As ações sociais, destinavam-se aos estratos mais carentes da população, apoiando-se em um modelo importado pelas casas de Misericórdias portuguesas, de iniciativas caritativas e cristãs, como relata Mesgravis:

muitas dessas instituições foram frutos da iniciativa de homens ricos, que destinavam a elas doações em forma de propriedade ou dinheiro. Nessa origem está a primeira Santa Casa de Misericórdia fundada em Santos por Brás Cubas, em 1573, e a primeira doação voluntária que consta do testamento da senhora Isabel Fernandes que, em 1599, dizia 'Deixo à Misericórdia mil réis (apud CABRAL, 2007, p. 56).

Das antigas organizações nacionais, destacam-se aquelas que, direta ou indiretamente, atuavam através das igrejas cristãs. A Igreja Católica, com o suporte do Estado, era responsável pela maior parte das entidades que prestavam algum tipo de assistência às comunidades carentes que ficavam às margens das políticas sociais básicas (saúde e educação, fundamentalmente). As Santas Casas, que datam da segunda metade do século XVI, são exemplos clássicos desta tradição. A estas somam-se as irmandades e as "ordens terceiras", que prestavam um atendimento mais específico, em termos de público e de objetivos, em relação ao implementado pelas Santas Casas. O fato é que durante todo o período colonial, até o início do século XIX, esta associação entre Estado e Igreja Católica, que objetivava o atendimento e a assistência das questões sociais, mostrou-se presente e predominante.

Entretanto à essa época o quadro de modelo econômico brasileiro era essencialmente agrícola. Na revolução de 1930 esse enquadramento foi parcialmente revertido, sendo que esse desligamento com a cultura agrícola não foi mérito dos empreendedores brasileiros. O processo de industrialização não foi resultado de um movimento da burguesia industrial, mas de uma intervenção estatal em busca de uma regulação que reagisse à crise econômica mundial e ao surgimento de uma classe trabalhadora organizada.

Esta intervenção estatal ficou conhecida como 'modelo nacional-desenvolvimentista centralizador' e foi quando, com investimentos em áreas seletas, o Primeiro Setor interveio na economia e na sociedade de forma discriminada. Assim como, o destacado investimento em infra-estrutura foram despendidos esforços para organizar sistemas públicos de educação que visavam formatar uma elite acadêmica no país.

Outra distinção na investidura estatal foi na questão da assistência e seguridade social, assim como a saúde para os profissionais do aparato produtivo do setor público que sucedeu sob critérios que recusavam qualquer universalidade, segundo sugere Cabral (2007).

E assim, como destacam Nogueira, Fausto e Prado Júnior (*apud* Cabral, 2007), a reforma do arcabouço institucional do Estado fez frente às tensões das camadas emergentes da sociedade, e destinou recursos para a modernização dos sistemas de assistência pública. Entretanto, houve outros problemas como a iniquidade na distribuição de benefícios e a inoperância na questão das desigualdades regionais, desse novo modelo intervencionista do Estado para o desenvolvimento.

o modelo de desenvolvimento apresentava, por sua origem corporativa, a fragmentação dos benefícios, a ineficiência da máquina pública em um processo que privilegiava trabalhadores urbanos, distinguindo-os dos rurais e, sobretudo, não abordava, nem resolvia, a questão da desigualdade regional de raízes econômicas e culturais entre o Norte e o Sul do país (CABRAL, 2007, p. 58).

Já o processo de formação e consolidação das organizações não governamentais (ONGs) hoje presentes no cenário nacional surgiu nas décadas de 60 e 70, épocas marcadas pelas restrições político-partidárias impostas pelos governos militares, concentrando-se basicamente nas décadas de 80 e 90 (século XX), período em que mais cresceram e se tornaram visíveis. Apesar da evolução recente, as ONGs tiveram papel relevante enquanto catalisadoras dos movimentos e aspirações sociais e políticas da população brasileira. Isso porque, de acordo com alguns teóricos, o sistema de proteção social caracterizava-se por conferir benefícios e serviços de acordo com a contribuição estabelecida na relação formal de trabalho, ficando à margem, ou para as organizações de Terceiro Setor a economia informal.

E assim, ao trabalhar na promoção de atividades de caráter público, por vezes em ações originais, outras compensatórias, moldou-se o processo de institucionalização do Terceiro Setor. Esse processo tem sido implementado desde os anos 70 até os dias atuais, explica Fernandes (*apud* Tenório, 2004), por meio de uma cronologia de valores societários e da ação de diferentes agentes sociais como: associações profissionais e/ou voluntárias,

entidades de classe, movimentos sociais organizados, entre outras organizações assistênciais caritativas da sociedade civil.

Contudo, no século XX, observou-se um incremento de organizações de ordem religiosa. Outras religiões, além das cristãs, que entendiam a caridade como uma atividade indissociável da prática religiosa, passaram a promover a formação de organizações nos moldes já praticados pelos católicos, dividindo, assim, com a Igreja Católica, a parceria com fins filantrópicos entre esta e o Estado.

No período republicano, muitas mudanças ocorreram no relacionamento entre Estado e igreja. Não somente novas instituições passaram a executar funções até então limitadas ao raio de atuação destes atores mais tradicionais, como também a modernização da sociedade, fruto da industrialização e da urbanização, suscitava o aparecimento de novas e mais complexas necessidades sociais na população. Na década de 30, então, várias entidades da sociedade civil passaram a se formar, muitas das quais atreladas ao Estado.

Ainda que, dos anos 30 até meados da década de 1980, o Estado brasileiro teve uma forte presença no processo de transformação do quadro sócio-econômico do país, foi atribuído às organizações do Terceiro Setor um papel de colaboração na execução de políticas sociais.

Esta relação entre o Terceiro Setor e o Estado, como relata Cabral (2007), foi legitimada em 1935 pela promulgação da lei que declarou de utilidade pública as entidades sociais. E, novamente, em 1938 pela criação do Conselho Nacional de Serviço Social que tornou as instituições sociais aptas a receberam subsídios governamentais.

Contudo, a ativa participação das entidades sem fins lucrativos na sociedade brasileira data do final do século XIX. No ano de 1990, o liberalismo econômico instalou-se no Brasil durante o governo Fernando Collor de Mello o qual tinha a estratégia de praticar o Estado-Mínimo. Isto é, menos ação do governo e mais de mercado, a mão invisível, segundo Adam Smith.

Porém outro enfoque é desenvolvido por Montaño para a dinâmica do Terceiro Setor, segundo o mesmo período histórico da argumentação anterior.

Conforme explanado nas linhas desse autor a construção da sociedade brasileira industrial iniciou de forma tardia e dependente da proteção do Estado, fundada no trabalho urbano assalariado.

deveres são também as condições e os limites da participação política dos assalariados urbanos nas campanhas e lutas relativas tanto aos problemas de classe como aos assuntos nacionais. Mesmo assim, esses direitos adquiridos, juntamente com a participação efetiva das massas nas questões políticas, impressionam os remanescentes da oligarquia e os vários setores do imperialismo, levando-os a levantar a bandeira da luta contra a 'república sindicalista' e o 'comunismo' (IANNI, *apud* MONTAÑO, 2002, p. 33).

#### Dessa forma, como caracteriza Ianni, no Brasil:

o varguismo teve várias fases. Entre 1930 e 1937, Getúlio ensaiou uma democracia de bases populares, fazendo concessões simultâneas à classe média e ao proletariado. Nesses anos, criou algumas bases do populismo brasileiro, formulando a doutrina da 'paz social' e reconhecendo os sindicatos como legítimos órgãos do proletariado. Nos anos de 1937 – 45 Vargas instalou uma ditadura de tipo populista, sob a denominação de Estado Novo, com elementos de inspiração corporativa. Nesse período, outorgou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) [em 1943], formalizando as relações de trabalho nos setores secundário e terciário. Por meio do salário mínimo, as férias remuneradas, o aviso prévio, a proteção à maternidade e outros dispositivos, formalizaram-se os direitos e deveres dos trabalhadores (...) Ao mesmo tempo, criam-se requisitos organizatórios ou burocráticos por meio dos quais se dá o aparecimento do peleguismo (...) Nos anos 1951 – 54 o populismo de Vargas conformou-se às regras da democracia representativa, onde os remanescentes da oligarquia, ao lado do imperialismo, estiveram bastante ativos contra o seu governo (criando-se aqui, a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) ) (...) Ao longo dos anos 50 e 60 (desde o suicídio de Vargas, em 54, até a deposição de Goulart, em 64), um elemento importante do populismo brasileiro foi a aliança entre o Partido Social Democrático (PSD), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Comunista do Brasil (PSB) (IANNI, apud MONTAÑO, 2002, p. 33)

E apesar dessa aliança entre partidos ser tensa e inconstante proporcionou o desenvolvimento das relações entre o proletariado, as organizações sindicais e o aparelho estatal.

Entretanto, o Brasil não era um país concomitante às ordens mundiais. O capitalismo na economia brasileira aconteceu de forma tardia e o 'Estado de Bem-Estar Social' foi conformado a égide de um regime autoritário, nos quadros de um modelo econômico concentrador e socialmente excludente. Assim, o arcabouço político-institucional das políticas sociais brasileiras se consolida no pós-64 quando se passa o período de autoritarismo.

É que, entre 1964 e meados de 1970, como sustenta Soares (*apud* Montaño, 2002), superou-se a fragmentação até então existente através da transformação das bases institucionais e financeira da política social. Foi então possível desenvolver políticas de massa e de cobertura significativa à população. Como a instituição de novos mecanismos de formação de seguridade financeira aos trabalhadores como FGTS e PIS/Pasep, incluindo, desta vez, os trabalhadores rurais na proteção social.

Contudo, ao final dos anos 70 houve indícios que esse padrão de intervenção social estatal estaria a se esgotar e entrar em crise. Consequentemente, a partir de 1985, até 1988,

houve importantes modificações introduzidas nas políticas sociais brasileiras. Essas foram determinadas por todo um complexo quadro de transformações políticas sociais e econômicas. Como por exemplo:

o advento do governo da (chamada) Nova República no bojo do movimento de redemocratização nacional; a possibilidade de ocupação de postos estratégicos nesse governo por pessoas e grupos políticos identificados até então como oposição (...); a organização de movimentos sociais (...) que pressionavam por mudanças efetivas; e a mudança na política econômica, comprometida com a retomada imediata do crescimento (SOARES *apud* MONTAÑO, 2002, p. 34).

No período da Nova República as reformas brasileiras no plano jurídico-formal foram significativas, embora não tenham conseguido reverter o padrão anterior, segundo relata Draibe. Contudo, discorda dessa passagem Fagnani, o qual identifica uma ruptura na concepção de política social a partir de 1985, em relação à vigente entre 1964 e 1984. Tal ruptura demonstra compromisso com a constituição de um padrão mais equitativo de proteção (*apud* MONTAÑO, 2002, p. 34).

#### Desta forma:

(...) se o período varguista 'consolidou' as leis do trabalho e desenvolveu certo 'Estado social', por meio de um tipo de 'pacto antioligárquico' e 'industrialista', é apenas com a Constituição de 88 que se consagra o novo 'pacto social', resultado das lutas gestadas no período pós-ditatotial — onde uma base social organizada coabitava com uma extensa cúpula política econômica de tendências democráticas, onde aparecem, unto aos chamados 'novos movimentos sociais', novos partidos políticos trabalhistas de massas, sindicatos operários, entre outros -, pacto esse abortado pelos governos Collor e Cardoso (MONTAÑO, 2002, p. 34).

No entanto, o chamado 'pacto social' aconteceu tardiamente no Brasil. No cenário internacional o *Welfare State* estava sendo contestado juntamente com o chamado 'socialismo real'. Nesta época questionava-se a intervenção do Estado que parecia ser 'o caminho da servidão'. A corrente neoliberal consolidada nos países capitalistas centrais na década de 80, segundo Montaño (2002, p.35), centrava-se em atacar os elementos de conquista sociais trabalhistas que continha o chamado 'pacto keynesiano', no Estado de Bem-Estar Social.

Nos chamados 'países capitalistas centrais' a década de 1980 marcou um avanço da hegemonia neoliberal mais radical, já na década de 1990 consolida-se a 'terceira via' que é considerada mais *light*. Com suas particularidades históricas o Brasil contemplou um processo inverso a este.

Na década de 1980 foi celebrado no Brasil o 'pacto social' entre os diversos setores democráticos os quais eram pressionados por movimentos sociais classistas que acabaram por desembocar na Constituição Federal de 1988. Os anos 90, por sua vez, foram marcados pelo

desenvolvimento explícito da hegemonia neoliberal, nos quais setores da esquerda resignada e possibilista sucumbem aos 'encantos' ou às pressões do Consenso de Washington, como argumenta Montaño (2002).

E assim inicia-se um processo de reestruturação capitalista no Brasil. A idéia de *reformar o Estado* começa a aparecer com objetivos de eliminar aspectos 'trabalhistas' e 'sociais' conquistados no período varguista e institucionalizados na Constituição de 1988.

Para Fiori, na primeira metade da década de 80 convergem, no Brasil, a crise do autoritarismo, a desmontagem do 'tripé' — Estado, empresariado nacional e internacional — e o esgotamento do modelo desenvolvimentista do período 30 -50. Assim, afirma o autor, em oposição ao 'pacto social' que deu lugar à Constituição de 88, consolidou-se, nos anos 90 (inicialmente com o governo Collor), um amplo consenso liberal (filiado ao Consenso de Washington) favorável à implementação do programa de estabilização, ajuste e reformas institucionais, apoiado e promovido pelos governos nacionais e pelas agências financeiras internacionais: programa de privatizações, redução de tarifas alfandegárias para importação, liberalização dos preços, política monetária restritiva, redução de isenções fiscais, subsídios e linhas de crédito, corte dos gastos públicos, liberalização financeira e renegociação da dívida externa (FIORI *apud* MONTAÑO, 2002, p. 37).

Para Bresser, a Constituição de 88 condenou o Brasil a uma 'volta ao passado', logo no momento que o país necessitava reformar a sua administração pública, de forma a torná-la mais eficiente e qualitativa dando-a características do mercado privado de trabalho, o inverso foi realizado. Isso porque a Constituição de 88 seria responsável pelo retorno ao patrimonialismo, pela burocratização e ineficiência da atividade social estatal e por uma crise de governança<sup>4</sup>.

Desta forma, Bresser (*apud* Montaño, 2002) defende que características gerenciais do setor privado sejam aplicadas ao Estado para que este enfrente com êxito as falhas do mercado. Contudo, para isso, seria necessário dotá-lo de mais governabilidade e governança afim de torná-lo mais eficiente de forma a atender as demandas dos cidadãos com melhor qualidade e menor custo.

E assim definiu-se uma 'Reforma Gerencial' voltada, de forma suspeita, para o 'cidadão-cliente' (aqueles que pagam pelos serviços através de tributos) e para a democracia.

Porém este argumento é contestado na tese de Montaño (2002, p. 40). "A analise crítica do processo mostra o claro privilégio e favorecimento que a reforma do Estado traz ao grande capital, fundamentalmente internacional em especial o financeiro".

Assim Montaño explica a contra-argumentação à Bresser;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Remete à incapacidade financeira e administrativa de um governo.

Ora, o problema no Brasil não é a existência de um Estado social 'protecionista', mas sua *inexistência*, ou, pelo menos, seu precário desenvolvimento, não é a forte presença do Estado, mas a sua privatização interna o que constitui o problema central. Não casual, porém de forma paradoxal, justamente no momento em que se tece, a partir da Constituição de 1988, um projeto que esboça certo Estado Providência, de Bem-Estar Social, os setores ligados ao grande capital, orientados pelo Consenso de Washington e apoiados pela 'esquerda cooptada', tentam liquidálo, mediante uma 'reforma gerencial' – uma *contra*-reforma (MONTAÑO, 2002, p. 41).

A Reforma Gerencial proposta por Bresser foi elabora após uma viagem de estudos à Inglaterra e pleiteia três dimensões. A primeira é a institucional-legal, que se baseia na criação de instituições normativas e organizacionais, tais como agências executivas e organizações sociais, que constituem unidades descentralizadas de gestão. A segunda é a dimensão cultural, apoiada na mudança dos valores burocráticos para o gerencial. Por último, a dimensão gestão que serviria para por em prática as novas idéias gerenciais, as quais proporcionariam à população um serviço público de melhor qualidade. O êxito desta forma de gestão dar-se-ia através do melhor atendimento do cidadão-cliente a um custo menor.

Contudo isto inspira uma contradição. Os serviços sociais e assistenciais têm uma clara função social que não é mensurável financeiramente e, com isso, não podem ser avaliados seguindo critérios gerenciais (regidos pela relação custo/benefício) muito menos empresariais (regidos pelo lucro). É por isso que, segundo Montaño (2002, p. 42), Bresser prefere o cidadão-cliente ao cidadão-usuário.

O pressuposto do qual partiria a Reforma Gerencial, segundo Bresser Pereira é que um grande número de áreas, particularmente sociais e científicas, pode representar um trabalho custoso à gerência do Estado. Segundo a proposta da reforma o Estado pode ser mais eficiente, desde que use instituições e estratégias gerenciais, e utilize organizações públicas não-estatais para executar os serviços por ele apoiados.

A Reforma Gerencial foi desenvolvida na idealização de que um Estado menor pode ser melhor. "Ao invés do Estado mínimo, a proposta social-liberal (de Bresser) é a da construção ou da reconstrução do Estado" (Bresser *apud* Montaño, 2002, p. 44) que objetivava corrigir as falhas de mercado.

A Reforma Gerencial, para Bresser (*apud* Montaño, 2002), deveria ser composta da consolidação do ajuste fiscal do Estado brasileiro por um lado, e de outro da existência de um serviço público moderno, profissional e eficiente para o atendimento das necessidades dos cidadãos.

Isto porque, segundo o ministro, a grande crise vivida naquele momento foi diagnosticada pela nova esquerda (moderna e reciclada, segundo ele) como uma crise de Estado e assim adotou propostas de obediência aos fundamentos macroeconômicos. Ou seja, políticas econômicas de ajuste fiscal, políticas monetárias apertadas, taxas de câmbio realistas e realizou, ainda, reformas orientadas para o mercado.

A referida reforma gerencial-administrativa continuou a prosseguir no governo de Fernando Henrique Cardoso. A orientação de readequar a Constituição brasileira de 88 ao grande capital e subordiná-lo aos ditames do FMI, BM e OMC e aos postulados do Consenso de Washington foi materializado neste governo , segundo Netto (*apud* Montaño, 2002). Isso deu-se através do programa Comunidade Solidária, dirigido pela primeira-dama, e pela privatização das áreas de ação social através da transferência de responsabilidade do Estado para o mercado ou para o chamado 'Terceiro Setor'.

Contudo o desenrolar histórico do Terceiro Setor na sociedade brasileira deu-se de uma forma mais branda e menos capciosa segundo Costa e Visconti no relato Setorial de 2001 que descreve em uma outra perspectiva.

A partir do período do Estado Novo, para esses autores, caracterizou-se por uma continuidade do processo de criação de organizações de finalidade pública iniciado no final do século XIX. O terceiro setor passou, então, a ser integrado por inúmeras entidades cuja representatividade não era mais tão bem definida. A nova realidade, colocada em questão, acabou sendo determinante para a elaboração de uma legislação específica para o conjunto de entidades não governamentais, sem fins lucrativos e de finalidade pública.

A consolidação democrática do país foi expressa através da pluralidade partidária, da formação dos sindicatos e do fortalecimento dos movimentos sociais urbanos. Todo esse processo deu-se em paralelo à passagem dos governos militares. E essa consonância de acontecimentos, segundo Costa e Visconti (2001), permitiu uma abertura para a atuação mais efetiva das organizações não-governamentais.

Com o crescimento das dificuldades socioeconômicas experimentadas pelo Brasil, o processo de mobilização social ocorreu de forma ampla. Entre as conquistas deste processo se destacam a introdução de novos direitos socioeconômicos, especialmente na área trabalhista; a expansão dos direitos de cidadania política e o estabelecimento dos princípios da descentralização na promoção das políticas sociais. O que promoveu novas demandas e aumentou o espaço de atuação para as organizações do Terceiro Setor.

Não obstante, ocorreu paralelamente a estes movimentos uma redução significativa da ajuda externa, a qual se deu de forma intensa nas décadas de 60 e 70, quando a atuação de agências internacionais de cooperação e desenvolvimento, não governamentais, foi bastante significativa.

Contudo nas décadas posteriores os autores relatam que uma grande parcela dos recursos externos foram redirecionados a países menos desenvolvidos ou envolvidos em graves conflitos, como aqueles pertencentes aos continentes africano e asiático e à região do leste europeu. E uma das causas adicionais para essa redução do número de organizações apoiadas no Brasil deveu-se ainda "ao maior rigor na seleção de novos parceiros e às exigências (contrapartidas) de cunho institucional impostas pelas agências externas em termos de eficiência organizacional, especialmente nas áreas de planejamento, avaliação e prestação de contas" (COSTA e VISCONTI, 2001, p.8).

A entrada organizada do setor empresarial em programas e projetos sociais, especialmente através de suas fundações e institutos associados ocorreu em meados dos anos 90. Para eles estas fundações e institutos geridos pelo empresariado representam a inserção da visão de mercado no terceiro setor e novas possibilidades de parcerias e de fontes de recursos atuantes na área.

O modo de atuação empresarial e também o novo marco legal para o setor – que introduz uma qualificação jurídica específica e novas formas de regulação para a interação com o Estado – segundo Costa e Visconti,

reforçaram a tendência de modernização e de aumento da profissionalização para as instituições integrantes do setor, que passaram a investir na aquisição de atributos que confiram melhorias de qualidade, transparência de ação e resultados (inclusive auditorias externas), aumento da visibilidade e da credibilidade e identificação de novas estratégias de sustentabilidade e financiamentos (COSTA e VISCONTI, 2001, p.9).

Destaca-se, ainda na década de 90, o desenvolvimento de cursos e instrumentos voltados para o planejamento, a gestão e o marketing de instituições do Terceiro Setor; assim como para estratégias de captação de recursos; para sistematização de metodologias utilizadas nestas instituições; para a divulgação e avaliação das experiências (metodologias e instituição de prêmios), refletindo a busca pela profissionalização do Terceiro Setor em formação.

Para os dias atuais, diante do embasamento histórico exposto durante o desenvolver desta sessão, fica o debate sobre os relativos papéis que às organizações do Terceiro Setor são

cabíveis, quais são os seus desafios, limites e potencialidades para o cumprimento de um papel responsável e verdadeiramente em prol do bem-comum.

### 3.2. Aspectos Legais

Em que pese inexistir uma definição clara acerca das organizações do Terceiro Setor, bem como das áreas em que desenvolveriam suas atividades, verifica-se no âmbito do direito brasileiro, principalmente a partir do Código Civil de 1916 (Lei n.º 3.071), uma tentativa de regulamentação do referido setor por meio da definição de aspectos legais básicos.

Tenório apud Merege (1998, p. 131) relata que no Brasil são observados esforços neste sentido desde 1916, quando foi formulada pela primeira vez uma lei para regular essas entidades sem fins lucrativos, destacando ainda que o processo de institucionalização do Setor foi substanciado não só pelo seu tipo de atuação por meio de seus entes públicos da sociedade civil organizada mas, também, pela sua tentativa de configuração legal.

Ocorre que, assim como nos demais países, no Brasil existe certa dificuldade em identificar as características básicas das referidas organizações e, a partir delas, formalizar uma legislação específica para o setor. Para Coelho (2005, p. 81), uma das características comuns essenciais, vislumbrada principalmente entre os Estados Unidos da América e o Brasil, seria a desejável "exigência de responder às necessidades coletivas".

É que, apesar de serem todas organizações não-governamentais, esta característica não as diferencia dos demais setores da sociedade contemporânea. Assim, embora não seja fácil identificar as áreas de atuação e interesse do Terceiro Setor, prevalece que neste não devem ser incluídas as entidades que advogam interesses meramente particulares.

Houve uma série de tentativas de regulamentação do Terceiro Setor que, como já visto anteriormente, possui um histórico não tão recente. Com base nos ensinamentos de Cress e Szazi (*apud* Montaño, 2002, p. 201-204) traça a seguinte evolução legislativa:

- A *Lei nº 91, de agosto de 1935,* reconhece como utilidade pública as sociedades civis, associações e fundações, constituídas no país, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade.
- Decreto nº 50.517, de maio de 1961, regulamenta a lei citada acima.

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, denominada Lei Orgânica da Saúde (LOS), dispondo sobre a constituição do Sistema Único de Saúde, de responsabilidade de poder público.
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, denominada Lei Orgânica da Seguridade Social, reafirmando os princípios estabelecidos na Constituição e estabelecendo o Orçamento da Seguridade Social a partir fundamentalmente das receitas de União e de contribuições sociais e outras fontes.
- Decreto nº356, de dezembro de 1991, modifica o financiamento da Seguridade Social estabelecendo que, agora, a União só será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras da Seguridade Social.
- Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, revista na Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998, denominada Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), confirma o preceito constitucional de que a assistência social é conferida a quem dela precisar, independentemente da contribuição à Seguridade Social, através do primeiro artigo: "A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".
- Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, dispõe sobre concessão do certificado de entidade fins filantrópicos.
- Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, altera os dispositivos anteriores para isenção de contribuição à seguridade social, dirigidos a entidades filantrópicas.
- Lei nº 9.790, de março de 1999, qualifica pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), e institui e disciplina o termo de parceria. O artigo 9º da lei institui o termo de parceria, a ser firmado entre o Poder e as Oscip, destinado ao vínculo de cooperação entre as partes.
- Decreto n 3.100, de 30 de junho de 1999 e Portaria MJ n°361, de 27 de julho de 1999, regulamentam a lei citada acima.
- Decreto nº 3.504, de 13 de junho de 2000, altera o Decreto nº 2.536.

É importante observar que, para fins legais, as organizações do Terceiro Setor são genericamente denominadas de entidades *sem fins lucrativos*. E esta denominação comporta duas distinções jurídicas: as associações e as fundações. Landim (*apud* Coelho, 2005, p. 84) esclarece as principais diferenças entre elas:

Nas primeiras (associações), há interesses, fins e meios próprios, exclusivos dos sócios; nas segundas, os fins e os interesses não são próprios, mas alheios, isto é, do fundador. Além disso, naquelas, os fins podem ser alterados pelos associados; nas fundações, os fins são perenes e imutáveis, limitando-se os administradores a executá-los. Nas associações, o patrimônio é constituído pelos consócios, já que o interesse é exclusivo deles; nas fundações, o patrimônio é fornecido pelo instituidor, que tanto pode ser um particular como o Estado. Por fim, naquelas os associados deliberam livremente (seus órgãos 'dirigentes' ou 'dominantes'); nestas, as resoluções são delimitadas pelos instituídos (são 'servientes').

E até meados da década de 90 a legislação não fazia qualquer distinção entre as diferentes organizações civis, genericamente incluídas no Terceiro Setor e abrigadas sob o mesmo estatuto jurídico, que poderiam assumir esses dois diferentes formatos legais. Este fato, segundo Costa e Visconti, gerou distorções e barreiras ao crescimento das instituições que efetivamente tinham finalidade e ação pública, sem fins lucrativos.

Uma vez que nem todas as organizações consideradas legalmente sem fins lucrativos ofereciam efetivamente um bem ou serviço à população, as formas mais comuns de responder às necessidades coletivas. Salamon, Gutowski e Pittman (*apud* Coelho, 2005, p. 82) identificam os seguintes tipos destas organizações excepcionais:

- 1) organizações que funcionam essencialmente para ajudar a seus próprios membros, tais como as associações profissionais e clubes sociais;
  - 2) igrejas, sinagogas, mesquitas e outras organizações religiosas sacramentadas;
- 3) organizações, incluindo as fundações, United Way, e federações religiosas como a Caridade Católica e a Federação Judaica; e
- 4) organizações que promovem caridade ou serviços educacionais destinados primeiramente para ajudar a qualquer pessoa e não simplesmente seus membros.

Foi em virtude da mencionada generalização e das distorções que esta gerava que, a partir de 1996, segundo Costa e Visconti (2001, p. 10), intensificaram-se os debates e a

movimentação da sociedade civil organizada, liderados pelo Conselho da Comunidade Solidária<sup>5</sup>, que culminou com a aprovação de uma nova regulação para o setor.

Para os referidos autores, a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe acerca da qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, é um novo marco legal do Terceiro Setor, tendo introduzido importantes alterações na legislação pátria, dentre os quais, os autores destacam os seguintes:

(...) os novos critérios de classificação das entidades sem fins lucrativos de caráter público, inclusive reconhecendo outras áreas de atuação social antes não contempladas legalmente; as novas possibilidades no sistema de articulação entre as instituições de direito privado e público; e, a possibilidade de remuneração dos dirigentes das instituições sem fins lucrativos.

No mais, para Costa e Visconti (2001, p. 10), apesar das mudanças significativas, as qualificações anteriores das instituições do Terceiro Setor - certificado de fins filantrópicos e título de utilidade pública federal - continuam vigorando concomitantemente.

Percebe-se que, desde a primeira lei destinada a regular as entidades sem fins lucrativos, em 1916, vêm aumentando o número de exigências para a sua constituição, visando principalmente que estas sirvam ao interesse público. Afinal, não por outra razão essas entidades possuem direito a uma série de benefícios tributários.

A finalidade pública sugere que as organizações sem fins lucrativos devem ser premiadas por atuar onde o governo deveria atuar. Essa razão para isenções físcais e subsídios é empregada até hoje, embora as organizações do terceiro setor não atuem mais exclusivamente na área de caridade e assistência social, apesar de manterem a atuação pública (COELHO, 2005, p. 83).

Em virtude da necessidade de fiscalização do Setor, autores como Oliveira apud Coelho (2005, p. 91) apontam a falta de transparência nos atos constitutivos, "pois se antes ela era assegurada pela publicação dos estatutos da organização em Diário Oficial local, agora apenas se publica a razão social da entidade e o cartório onde está registrada".

Já para Coelho (2005, p. 91), não basta tão-somente a publicação do estatuto da empresa, no qual constariam o objetivo e a missão da organização, como defende Oliveira, sendo necessário a realização de fiscalizações *a posteriori* para assim comprovar a correta utilização de direitos e benefícios legais, visando sempre a finalidade pública.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O Conselho da Comunidade Solidária foi criado em 1995 e atua basicamente sob três formas distintas: fortalecimento da sociedade civil, interlocução política e a realização de programas inovadores, dentre os quais se destacam os programas de alfabetização de jovens e adultos e de capacitação de jovens.

Referido autor menciona ainda que, para adquirir o *status* de utilidade pública, a entidade não-governamental (que pode ser tanto uma associação quanto uma fundação) deverá percorrer um longo e confuso caminho burocrático, regulado pelas instâncias federal, estadual e municipal. Em contrapartida, após obter o *título ou declaração de utilidade pública*, terá direito a uma série de benefícios:

Além da isenção de taxas de impostos, as organizações podem obter recursos e subvenções<sup>6</sup> estatais. Os diferentes âmbitos administrativos (estadual, federal e municipal) organizam seu próprio processo de concessão de subvenções e são regulados por leis e/ou decretos. Os recursos federais para assistência social, por exemplo, são repassados para o Fundo Nacional de Assistência Social, que processa a distribuição (COELHO, 2005, p.95).

Segundo Coelho (2005, p. 95-96), no âmbito estadual os recursos são administrados pelo Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções. O Conselho destina 30% de sua verba para a Assembléia Legislativa e são os deputados que indicam as entidades beneficiadas não existindo uma lei que regulamente as relações entre os deputados e estas entidades. Em âmbito municipal, as concessões são reguladas pela lei orgânica municipal.

Oliveira (*apud* Coelho, 2005, p.96) questiona o fato das entidades beneficiadas com estes subsídios e isenções serem fracamente fiscalizadas sendo somente exigido relatórios – são dois; um para a Receita Federal e outro para Ministério da Previdência – para os quais não existe qualquer padrão para formato ou conteúdo.

Contudo, a Lei n.º 9.790/99, estabelece uma série de requisitos para que uma organização do Terceiro Setor por ser juridicamente qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, título esse que teria por objetivo diferenciar as instituições privadas que prestem serviços de interesse público. Como relata Costa e Visconti (2001, p.10), "Para tornar-se uma OSCIP, as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais - título de utilidade pública e certificado de fins filantrópicos -, terão que atender a requisitos estabelecidos em lei".

Podem, assim, ser qualificadas como OSCIP as organizações não-governamentais que realizam assistência social, atividades culturais, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, educação e saúde gratuita, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do voluntariado, dentre outras

<sup>7</sup> A entidade que deseja se qualificar como OSCIP deve fazer uma solicitação formal ao Ministério da Justiça, anexando cópia de uma série de documentos, descritos detalhadamente no art. 5 da Lei 9.790/99.

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> É a ajuda do Estado, com caráter necessariamente supletivo ou suplementar, quando aplicada em despesas de manutenção.

Costa e Visconti entendem que com a classificação jurídica acima referida foram excluídas da composição do Terceiro Setor, com exceção daquelas que visam apenas o bem comum, as instituições estatais, as organizações de mercado, as cooperativas, as organizações sindicais, as entidades representativas de profissão ou partido político, os fundos de previdência e de pensão e as instituições vinculadas a igrejas ou práticas devocionais.

E a respeito das isenções os autores esclarecem:

De fato, a legislação das OSCIPs não avança na questão do financiamento público ao setor. Pela regra atual (Lei nº 9.250/95), não há possibilidade de deduções das contribuições feitas às entidades privadas sem fins lucrativos por pessoas físicas, e, no caso do imposto de renda de pessoas jurídicas o limite de dedutibilidade é de 2% sobre o lucro operacional. Pela legislação tributária, para que as instituições sejam habilitadas a receber doações passíveis de dedução, é necessário obter o título de utilidade pública federal junto à Secretaria Nacional de Justiça (Ministério da Justiça) (COSTA e VISCONTI, 2001, p.12).

Faz referência, ainda, ao disposto na Constituição Federal de 1988, que estabelece que as instituições de educação e de assistência social possuem imunidade tributária, ficando assim totalmente isentas do pagamento de impostos sobre patrimônio, renda, e serviço, desde que atendam dos requisitos previstos em Lei.

Em virtude da imunidade tributária supramencionada qualquer estabelecimento privado de ensino ou qualquer associação de benefício mútuo atuando em área compatível é imune de impostos, desde que aplique todos os seus recursos no país, na manutenção dos objetivos institucionais e que não distribuam parcela do patrimônio ou rendas como lucro.

A Lei 9.732, de 11 de dezembro de 1998, buscou alterar este quadro ao retirar a isenção patronal para a Previdência de parte das entidades filantrópicas registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com as seguintes condicionantes:

- Santas Casas aquelas que atendem a mais de 60% de seus pacientes pelo SUS continuariam com isenção total da contribuição patronal para a previdência.
- Hospitais para os que não têm fins lucrativos mas destinam até 60% dos leitos pelo SUS, a isenção seria proporcional ao número de atendimentos prestados através do SUS.
- Colégios e Universidades os que detêm certificado de filantropia continuariam isentos na proporção do número de bolsas de estudo concedidas gratuitamente na sua integralidade.

No entanto a medida provocou sucessivos protestos e reclamações, de modo que em novembro de 1999 o Supremo Tribunal Federal concedeu medida liminar garantindo a isenção do pagamento de contribuição previdenciária a hospitais e escolas (universidades) que prestam assistência social. A decisão do STF também favoreceu as demais entidades atingidas pela Lei 9.732/98.

Vale destacar ainda que a Lei 9.790/99 abre, pela primeira vez, a possibilidade de as entidades sem fins lucrativos remunerarem seus dirigentes, visto que agora a remuneração dos dirigentes de uma instituição poderá constar de seu estatuto, desde que compatível com os valores praticados no mercado de trabalho local.

Uma observação importante é que aquelas instituições que possuem Declaração de Utilidade Pública e/ou de Certificado de Fins Filantrópicos, caso venham a pleitear a qualificação como OSCIP, não poderão remunerar seus dirigentes no período em que for permitido acumular as qualificações em questão.

Em vista de todo o exposto, Coelho (2005, p. 97) atenta para o impacto da legislação do Terceiro Setor poderá causar socialmente e economicamente. Isto porque, primeiramente, segundo a autora, a legislação determina em grande parte o tamanho do setor, "(...) ao ampliar ou restringir o escopo legal que permite às entidades nele se identificarem e, dessa forma, serem consideradas sem fins lucrativos".

Em segundo lugar, a legislação causa impacto no Terceiro Setor pelos benefícios econômicos que podem ser alcançados, pois a "ampliação ou restrição das possibilidades legais desses benefícios pode significar a sobrevivência ou morte de várias organizações". Assim, uma inadequação legal pode gerar prejuízos tanto para o poder público quanto para as organizações do Terceiro Setor, conforme sintetiza Coelho (2005, p. 98):

- "Para o poder público, pois muitas vezes ele acaba isentando de impostos e,
  portanto, subsidiando instituições que não precisam desses benefícios, ou
  necessitam apenas em grau menor. Por outro lado, deixa de criar parâmetros
  mais adequados para o estabelecimento de uma relação duradoura, com
  mecanismos mais eficientes de controle da distribuição das verbas públicas";
- "Para as organizações, pois têm freqüentemente de cumprir exigências improcedentes e forçar uma adequação a regras que acabam sendo prejudiciais aos seus propósitos, contrariando sua natureza"

Perante o exposto fica evidente a necessidade de uma legislação que regulamente as atividades e o campo de atuação das organizações do Terceiro Setor a fim de evitar-se prejuízos econômicos à sociedade, ao Governo e às próprias organizações.

#### 3.3. Aspectos quantitativos e qualitativos

Nos últimos anos, o Terceiro Setor tem se apresentado como uma alternativa para uma parcela dos problemas sociais que afligem a sociedade brasileira atual. O papel das associações do Terceiro Setor residiria, sobretudo, numa certa recomposição do tecido social, impactado em função das mudanças econômicas do capitalismo e da separação que se realizou entre a economia e o social, principalmente depois do fim do século XIX.

Os sistemas-governo com suas perspectivas de Estado-mínimo estabelecem estratégias de ação social sendo que, ora propõem parcerias, ora deixam por conta do Terceiro Setor a responsabilidade para atender as deficiências sociais. O processo de gestão do Terceiro Setor não poderá, contudo, ser pautado pela lógica do mercado – da gestão estratégica<sup>8</sup> ao invés da lógica da solidariedade comunitária - gestão social<sup>9</sup>, que pode ser entendida como:

um processo no qual a hegemonia das ações possui caráter intersubjetivo. Isto é, no qual os interessados na decisão, na ação de interesse público, são participantes do processo decisório. A gestão social é uma ação que busca o entendimento negociado e não o resultado, o que é típico do mundo empresarial privado. Na gestão social todos os envolvidos têm direito à fala. (TENÓRIO, 2004, p. 11)

Além de compreender o conceito de gestão social, é indispensável, sob a ótica teórico-conceitual, entender os conceitos de cidadania liberal e republicana. Pela concepção liberal, exposta por Tenório (2004), o Estado é um aparato da gestão pública determinado por um processo democrático que cumpre a tarefa de programá-lo no interesse da sociedade.

A sociedade, por sua vez, é composta de um sistema estruturado em termos de uma economia de mercado, de relações entre pessoas privadas e do seu trabalho social. A política, contudo, tem função de agregar e impor os interesses sociais privados perante um aparato estatal especializado no emprego administrativo do poder político para garantir fins coletivos.

Por sua vez, a cidadania republicana de Habernas (*apud* Cabral, 2007) concebe que a política não se esgota na função de mediação, sendo um dos elementos que constituem o processo de formação da sociedade. A política seria uma forma de reflexão ética, o meio em

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Gestão Estratégica – é um tipo de ação social utilitarista, fundada no cálculo de meios e fins e implementada através da interação de duas ou mais pessoas que tem autoridade formal sobre as outras. Por extensão, este tipo de ação gerencial é aquele no qual o sistema-empresa determina as suas condições de funcionamento e o Estado se impõe sobre a sociedade. É uma combinação de competência técnica com atribuição hierárquica, o que produz a substância do comportamento tecnocrático. (Tenório, 2004, p. 24.)

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Gestão Social – o conceito de gestão social é fundado na democratização das relações sociais e não na consecução de resultados, como é o caso da gestão estratégica (Tenório, 2004, p. 11).

que os membros de comunidades se dão conta de sua dependência recíproca e, por sua vontade e consciência, levam adiante essas relações de reconhecimento recíproco em que se encontram, transformando-as em uma associação de portadores de direitos livres e iguais.

A distinção entre esses dois modelos seria que, enquanto o "cidadão na perspectiva *liberal* é definido em função dos direitos subjetivos que eles têm diante do Estado e dos demais cidadãos (...) em prol de seus interesses privados dentro dos limites estabelecidos pelas leis" (Habernas *apud* Tenório, 2004, p. 29), o cidadão republicano não usa a liberdade somente em prol de seus interesses particulares, mas também no trabalho coletivo "cujo exercício é o que permite aos cidadãos se converterem no que querem ser: atores políticos responsáveis de uma comunidade de pessoas livres e iguais (...) muito mais do que meramente orientarem-se por seus interesses privados (TENÓRIO *apud* HABERMAS, 1995, p. 41).

Embora esse senso de comunidade tenha originado o Terceiro Setor, sua legitimação tem sido aferida pela sua atuação e desempenho na sociedade. Isto porque, em sociedades ricas e pobres, o Terceiro Setor vem servindo para atender as necessidades da sociedade por vezes de forma mais eficaz que o próprio Estado.

Não por outra razão, abrange diversos tipos de arranjos entre o Estado e a sociedade civil no sentido de implementação e co-gestão de políticas públicas, em especial as de caráter social, instituindo atores não-governamentais na execução dessas políticas, como explicitam Corrêa, Pimenta e Saraiva (2006, p. vii).

Essa atuação marcante tem gerado muitos questionamentos, em especial sobre qual seria a responsabilidade do Terceiro Setor, principalmente depois da implantação da política de Estado-mínimo, de ocupar um espaço social privilegiado para o exercício da cidadania.

Contudo, poucos são os estudos a respeito do espaço ocupado pelas organizações do Terceiro Setor na economia brasileira, destacando-se o realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística (IBGE) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) - Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil.

A elaboração do estudo foi realizada a partir do Cadastro Central de Empresas – CEMPRE e contou com a ajuda de instituições como a ABONG e o GIFE, considerou-se como Terceiro Setor as fundações privadas e as associações sem fins lucrativos segundo o código de Natureza Jurídica<sup>10</sup> que se enquadrem simultaneamente nos seguintes critérios:

(i) privadas, não integrantes, do aparelho do Estado; (ii) sem fins lucrativos, isto é, organizações que não distribuem eventuais excedentes entre os proprietários ou diretores e que não possuem como razão primeira de existência a geração de lucros – podendo até gerá-los, desde que aplicados nas atividades-fins; (iii) institucionalizadas, isto é, legalmente constituídas; (iv) auto-administradas ou capazes de gerenciar suas próprias atividades; e (v) voluntárias, na medida em que podem ser constituídas livremente por qualquer grupo de pessoas, isto é, a atividade de associação ou de fundação da entidade é livremente decidida pelos sócios ou fundadores (FUNDAÇÕES, 2008, p.13).

Pela Legislação brasileira, esses critérios correspondem a três figuras jurídicas dentro do novo Código Civil. São elas: associações, fundações e organizações religiosas.

As associações, de acordo com o Código, constituem-se pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. Por sua vez, as fundações são criadas por um instituidor, mediante escritura pública ou testamento, a partir de uma dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destinam e declarando, querendo, a maneira de administrá-las.

As organizações religiosas foram consideradas uma terceira categoria de pessoas jurídicas de direito privado somente após a edição da Lei no 10.825, de 22 de dezembro de 2003, pois anteriormente se enquadravam na figura de associações.

Não obstante, é possível questionar se este parâmetro de natureza jurídica deve ser o único a ser levado em conta na caracterização das organizações do Terceiro Setor, uma vez que excluí uma infinidade de associações não formais e algumas outras formais, como cooperativas que implementam políticas públicas sociais.

O referido estudo foi realizado no ano de 2005 e permitiu caracterizar o universo associativo e fundacional das organizações brasileiras: saber quantas são, onde se localizam, qual a sua perenidade, onde e de que forma atuam, qual o nível de empregabilidade dessas organizações e quanto remuneram aos seus colaboradores.

\_

<sup>10 303-4:</sup> Serviço Notarial e Registral (Cartório); 304-2: Organização Social; 305-0: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP; 306-9: Outras Fundações Mantidas com Recursos Privados; 307-7: Serviço Social Autônomo; 308-5: Condomínio em Edificios; 309-3: Unidade Executora (Programa Dinheiro Direto na Escola); 310-7: Comissão de Conciliação Prévia; 311-5: Entidade de Mediação e Arbitragem; 312-3: Partido Político; 313-1: Entidade Sindical; 320-4: Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeira; 3212: Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior; 322-0 Organização Religiosa; 323-9 Comunidade Indígena; e 399-9: Outras Formas de Associação.

No ano de 2005 foram identificadas 338,2 mil Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos – FASFIL. Este tipo de instituição representava então 56,2% do total de entidades sem fins lucrativos (601,6 mil) e 5,6% do total de entidades pública e privada, lucrativa e não lucrativa do universo brasileiro.

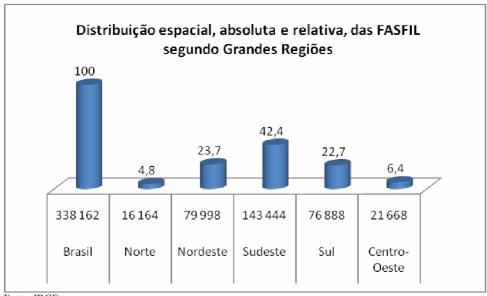
Entre 1996 e 2005, observou-se um crescimento da ordem de 215,1% das fundações privadas e associações sem fins lucrativos. Ou seja, em 1996 existiam 107,3 mil organizações deste tipo. O seu crescimento superou, proporcionalmente, o das Demais Organizações sem Fins Lucrativos (cresceu 152,2%) e, também o do conjunto de organizações pública, privada lucrativa e privada não-lucrativa existente no CEMPRE, as quais cresceram na média 74,8%.

Tabela 1 - Evolução das entidades constantes no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, em números absolutos e variação percentual Brasil 1996/2005

Entidades constantes no CEMPRE	Núr	neros Absol	utos	Variação (%)			
Entitudues constantes no Ceivif Ne	1996	2002	2005	2002/1996	2005/1996	2005/2002	
TOTAL	3 476 826	5 339 694	6 076 940	53,6	74,8	13,8	
Entidades Privadas e Associações sem Fins Lucrativos	211 787	500 155	601 611	136,2	184,1	20,3	
Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos - FASFIL	107 332	275 895	338 162	157	215,1	22,6	
Outras entidades privadas sem fins lucrativos	104 455	224 260	263 449	114,7	152,2	17,5	
Empresas e outras organizações	3 265 039	4 839 539	5 475 329	48,2	67,7	13,1	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 1996/2005

Sobre a distribuição espacial das FASFIL, o estudo revelou que este tende acompanhar a distribuição da população. Na região Sudeste se concentram 42,6% da população e 42,4% das FASFIL. O Nordeste tem 27,7% da população e abriga 23,7% das instituições. A região Sul, que possui 14,6% da população, apresenta um percentual comparativamente mais elevado: 22,7% das entidades. Por último, a região Norte com 8,0% dos brasileiros contém apenas 4,8% das Fundações Privadas e as Associações sem Fins Lucrativos.



Fonte: IBGE Elaboração da autora

# GRÁFICO 1 — Distribuição espacial, absoluta e relativa , das FASFIL segundo Grandes Regiões

A respeito da perenidade das FASFIL constatou-se, na ocasião, que a idade média era de 12,3 anos, isto porque 41,5% delas foram criadas na década de 1990. As criadas entre 2000 a 2005 representam 26,3% do total. Entretanto a maioria das novatas, 42,6%, surgiu nos dois primeiros anos da década vigente (2001 e 2002).

A aparente tendência de desaceleração das FASFIL acima relatada, não se constata nas regiões Norte e Nordeste. O crescimento verificado nestas regiões entre os anos de 2001 e 2005 representam respectivamente 32,8% e 30,4% do total das entidades.

As mais antigas, com suas fundações anteriores à década de 1980, destacam-se na área da *Saúde*, especificamente os *Hospitais*, que são 58,3%; as organizações com caráter religioso designadas na pesquisa como *Religião* representam 38,2% do total; *Cultura e recreação*, 20,8% das organizações e, finalmente, *Assistência Social* com o peso de 14,4%.

Das fundadas em 2005, destacam-se as organizações de defesa de direitos e interesses dos cidadãos. Com efeito, os subgrupos de *Associação patronal e profissional* e *Desenvolvimento e defesa de direitos* representam 39,3% do total. O grupo *Religião* também tem destaque: contemplam 21,2% do total de entidades criadas no ano de 2005.

Tabela 2 - Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos - Total, Participação Percentual e por Grandes Regiões segundo Classificação das entidades sem fins lucrativos

	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos							
Classificação das entidades sem fins lucrativos		Faixas de ano de fundação						
	Total do Brasil	Até 1970	De 1971 até 1980	De 1981 até 1990	De 1991 até 2000	De 2001 até 2004	2005	
Total	338 162	10 939	33 408	64 388	140 261	73 847	15 319	
Habitação	456	6	19	200	126	75	30	
Habitação	456	6	19	200	126	75	30	
Saúde	4 464	921	686	688	1 267	746	156	
Hospitais	2 068	784	422	329	340	161	32	
Outros serviços de saúde	2 396	137	264	359	927	585	124	
Cultura e Recreação	46 999	2050	7 159	11 735	15 819	8 478	1 758	
Cultura e arte	14 796	382	1 167	2 685	5 991	3 774	797	
Esportes e recreação	32 203	1668	5 992	9 050	9 828	4 704	961	
Educação e Pesquisa	19 940	1 435	2 208	3 231	8 095	4 041	930	
Educação infantil	3 154	116	290	790	1 286	582	90	
Educação fundamental	7 910	596	922	1 224	3 628	1 219	251	
Ensino médio	1 448	367	329	206	393	123	30	
Educação superior	2 152	151	223	260	731	593	194	
Estudos e pesquisa	2 441	41	175	392	1 018	665	150	
Educação profissional	447	40	64	60	144	105	34	
Outras formas de educação e ensino	2 388	124	205	299	825	754	181	
Assistência Social	39 395	1 966	4 413	8 459	15 972	7 168	1 417	
Assistência Social	39 395	1 966	4 413	8 459	15 972	7 168	1 417	
Religião	83 775	3 082	13 878	17 828	30 028	15 717	3 242	
Religião	83 775	3 082	13 878	17 828	30 028	15 717	3 242	
Meio ambiente e proteção animal	2 562	16	71	260	1 059	960	196	
Meio ambiente e proteção animal	2 562	16	71	260	1 059	960	196	
Desenvolvimento e defesa de direitos	60 259	276	1 166	11 121	30 739	14 024	2 933	
Associação de moradores	19 196	17	190	4 455	9 766	3 996	772	
Centros e associações comunitárias	29 586	82	571	5 249	15 982	6 478	1 224	
Desenvolvimento rural	1 752	24	39	242	854	450	143	
Emprego e treinamento	722	7	33	58	285	292	47	
Defesa de direito de grupos e minoria	6 276	123	253	841	2 983	1 671	405	
Outras formas desenvolvimento e defesa de direitos	2 727	23	80	276	869	1 137	342	
Associações patronais e profissionais	58 796	702	2 593	7 945	28 731	15 736	3 089	
Associações empresariais e patronais	4 321	211	528	858	1 612	928	184	
Associações profissionais	19 645	398	1 683	030 4 068	7 958	928 4 606	932	
Associações de produtores rurais	34 830	93	382	3 019	1938 19161	10 202	1 973	
, 1	34 830	73	302	3 017	17 101	10 202	1713	
Outras fundações privadas e associações sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	21 516	485	1 215	2 921	8 425	6 902	1 568	
Outras fundações privadas e associações sem fins	21 510	103	1 210	<i>□ /⊔</i> 1	0 120	0 702	1 200	
lucrativos não especificadas anteriormente	21 516	485	1 215	2 921	8 425	6 902	1 568	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2005

A defesa dos direitos e interesses do cidadão parece mesmo ser a principal vocação das FASFIL, destacando-se os subgrupos: Associação de Moradores, Centros e Associações comunitárias, Defesa de direitos de grupos e minorias, Desenvolvimento rural, Associações profissionais, Emprego e Treinamento, Associações empresariais e patronais, Associações de produtores rurais e Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos. Todos estes em conjunto somam 35,2% do total das entidades analisadas.

Tabela 3 - Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos - Total, Participação Percentual e por Grandes Regiões segundo Classificação das entidades sem fins lucrativos

	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos								
Classificação das entidades sem fins lucrativos		Brasil Em relação ao total do Brasil	Grandes Regiões						
	Total do Brasil		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	-Centro Oeste		
Total	338 162	100	16 164	79 998	143 444	76 888	21 668		
Habitação	456	0,1	5	99	178	156	18		
Habitação	456	0,1	5	99	178	156	18		
Saúde	4 464	1,3	122	722	2 198	1 204	227		
Hospitais	2 068	0,6	63	283	1 022	601	99		
Outros serviços de saúde	2 396	0,7	59	439	1 167	603	128		
Cultura e Recreação	46 999	13,9	1 487	6 348	20 374	16 408	2 382		
Cultura e arte	14 796	4,4	501	2 574	6 418	4 584	719		
Esportes e recreação	32 203	9,5	986	3 774	13 956	11 824	1 663		
Educação e Pesquisa	19 940	5,9	806	3 835	9 941	3 867	1 491		
Educação infantil	3 154	0,9	75	382	1 832	611	254		
Educação fundamental	7 910	2,3	414	2 009	3 280	1 615	592		
Ensino médio	1 448	0,4	51	314	659	306	118		
Educação superior	2 152	0,6	70	293	1 277	332	180		
Estudos e pesquisa	2 441	0,7	90	362	1 381	441	167		
Educação profissional	447	0,1	13	68	237	99	30		
Outras formas de educação e ensino	2 388	0,7	93	407	1 275	463	150		
Assistência Social	39 395	11,6	1 213	6 137	17 520	12 109	2 416		
Assistência Social	39 395	11,6	1 213	6 137	17 520	12 109	2 416		
Religião	83 775	24,8	3 771	11 614	48 474	13 150	6 766		
Religião	83 775	24,8	3 771	11 614	48 474	13 150	6 766		
Meio ambiente e proteção animal	2 562	0,8	164	330	1 243	614	211		
Meio ambiente e proteção animal	2 562	0,8	164	330	1 243	614	211		
Desenvolvimento e defesa de direitos	60 259	17,8	2 302	23 320	19 185	13 035	2 417		
Associação de moradores	19 196	5,7	681	6 723	5 874	5 015	903		
Centros e associações comunitárias	29 586	8,7	1 101	13 248	9 470	4 932	835		
Desenvolvimento rural	1 752	0,5	107	883	318	351	93		
Emprego e treinamento	722	0,2	26	111	322	226	37		
Defesa de direito de grupos e minoria	6 276	1,9	281	1 814	2 192	1 625	364		
Outras formas desenvolvimento e defesa de direitos	2 727	0,8	106	541	1 009	886	185		
Associações patronais e profissionais	58 796	17,4	5 192	23 018	14 970	11 454	4 162		
Associações empresariais e patronais	4 321	1,3	156		2 073	1 105	349		
Associações profissionais	19 645	5,8	1 287	4 399	7 234	5 164	1 561		
Associações de produtores rurais	34 830	10,3	3 749	17 981	5 663	5 185	2 252		
Outras fundações privadas e associações sem fins		,							
lucrativos não especificadas anteriormente	21 516	6,4	1 102	4 575	9 3 7 0	4 891	1 578		
Outras fundações privadas e associações sem fins									
lucrativos não especificadas anteriormente	21 516	6,4	1 102	4 575	9 3 7 0	4 891	1578		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2005

Dentre os subgrupos, destacavam-se, ainda, os de ordem religiosa, as organizações voltadas para *Cultura e Recreação* e as instituições de *Assistência Social*.

As organizações religiosas representavam um quarto das FASFIL<sup>11</sup>, destacando-se que a influência da religião não se restringe a esse grupo: milhares de entidades assistencial, educacional e de saúde de origem religiosa foram classificadas segundo a área de atuação.

As organizações voltadas para *Cultura e recreação*, por sua vez, encontravam-se em maior presença nas regiões Sul e Sudeste (78,3% do total), sendo que 68,5% se dedicam às atividades de *Esporte e recreação*.

As organizações de *Assistência Social* representam 11,6% das FASFIL. Estas trabalham com os grupos mais vulneráveis da população, como crianças e idosos pobres, adolescentes em conflito com a lei, pessoas deficientes, entre outros. Analisando a última tabela apresentada pode parecer estranho que este grupo de organizações estejam em maior peso nas regiões Sul e Sudeste do país, "enquanto 47,5% dos brasileiros com renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal em 2005 se encontram no Nordeste, apenas 15,6% das organizações de *Assistência social* se localizam na região". (Fasfil, 2008, p.27)

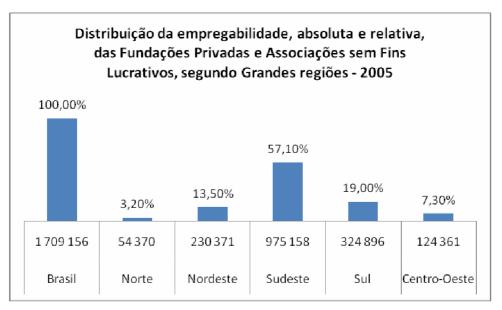
Credita-se isso ao fato da pobreza ser uma das vulnerabilidades sociais que compõe o campo de ação da assistência. Outras questões que são trabalhadas pela *Assistência Social* são, por exemplo, a da violência, do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, da população em situação de rua, entre outros muitas vezes concentrados nos grandes centros urbanos das regiões mais desenvolvidas.

O estudo traz considerações também a respeito do espectro da empregabilidade: 1,7 milhões de pessoas estavam empregadas nestas instituições, representando 70,6% do total de contratados no universo das entidades sem fins lucrativos registradas no CEMPRE 2005 e 22,1% do contingente dos empregados na administração pública do País na época.

Um dado interessante revelado é que a distribuição dos colaboradores assalariados das FASFIL não segue a estrutura da ocupação no mercado de trabalho. A região Sudeste contém mais da metade destes (57,1%), enquanto que, segundo "dados da Pesquisa Nacional por

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Encontram-se agrupadas nessa categoria as entidades que administram diretamente serviços religiosos ou rituais, incluindo: ordens religiosas, templos, paróquias, pastorais, centros espíritas, dentre outras. As demais instituições de origem religiosa que desenvolvem outras atividades e que têm personalidade jurídica própria (hospitais, colégios, creches, por ex.) estão classificadas de acordo com sua atividade fim. Por outro lado, cabe assinalar que essas entidades, para além de desenvolverem atividades confessionais, ocupam novos espaços de debate e deliberação de políticas públicas, como os conselhos, conferências e grupos de trabalhos governamentais.

Amostra de Domicílios – PNAD 2005, realizada pelo IBGE, do total de pessoas ocupadas no País 42,2% estão no Sudeste e 21,8% em São Paulo" (FUNDAÇÕES, 2008, p. 33).



Fonte: IBGE Elaboração da autora

Gráfico 2 — Distribuição de empregabilidade, absoluta e relativa, das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo Grandes regiões — 2005

Consequentemente a disparidade entre os diversos campos de atuação das FASFIL e seu nível de empregabilidade tende a refletir as diferenças na cobertura do atendimento e na complexidade dos serviços prestados. Não por acaso, os grupos de entidades de *Educação e pesquisa* e *Saúde* possuem 29,8% e 24,3%, respectivamente, do total de assalariados.

No caso da *Educação e pesquisa*, o subgrupo *Educação superior* emprega 14% do total das FASFIL, enquanto o número de instituições deste não ultrapassa 1% do total.

Por sua vez, na área de *Saúde* estão contratados 23,4% do total desses trabalhadores em um total de instituições que representam 1,3% do grupo. Contudo, a distribuição da empregabilidade das FASFIL acompanha, em grande medida, a distribuição das entidades.

No Sudeste e Sul do país ocorre a concentração dos subgrupos *Educação superior* e *Hospitais* - abrigam 80,4% dos trabalhadores desses subgrupos. No Nordeste e no Norte, onde estão empregados 16,7%, há maior presença das entidades religiosas, de desenvolvimento e defesas de direitos, que juntas empregam quase 23% do total de trabalhadores desses grupos.

Tabela 4 - Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos e pessoal ocupado total e participação relativa, por Grandes Regiões, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos - 2005

Regioes, segundo c	Pessoal ocupado assalariado das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos							
Classificação das entidades sem fins lucrativos	Em relação ao	Grandes Regiões						
	Total do Brasil	total do Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	-Centro Oeste	
Total	1 709 156	-	54 370	230 371	975 158	324 896	124 361	
Habitação	308	0	-	110	162	20	16	
Habitação	308	0	-	110	162	20	16	
Saúde	414 978	24,3	6 388	55 168	245 432	91 086	16 904	
Hospitais	360 040	21,1	6 168	48 814	206 592	83 864	14 602	
Outros serviços de saúde	54 938	3,2	220	6 354	38 840	7 222	2 302	
Cultura e Recreação	136 450	8	4 267	9 937	86 841	26 740	8 665	
Cultura e arte	41 316	2,4	1 891	2 468	23 766	9 459	3 732	
Esportes e recreação	95 134	5,6	2 376	7 469	63 075	17 281	4 933	
Educação e Pesquisa	509 265	29,8	18 036	61 451	288 379	99 911	41 488	
Educação infantil	25 285	1,5	544	1 449	17 503	3 987	1 802	
Educação fundamental	107 070	6,3	3 471	16 002	51 614	25 731	10 252	
Ensino médio	66 834	3,9	1 725	12 288	33 528	15 049	4 244	
Educação superior	239 684	14	7 245	20 392	148 790	43 142	20 115	
Estudos e pesquisa	30 040	1,8	3 998	3 913	15 785	2 461	3 883	
Educação profissional	14 088	0,8	295	3 283	6 137	3 663	710	
Outras formas de educação e ensino	26 264	1,5	758	4 124	15 022	5 878	482	
Assistência Social	253 651	14,8	5 760	36 828	143 226	46 321	21 518	
Assistência Social	253 651	14,8	5 760	36 826	143 226	46 321	21 518	
Religião	121 260	7,1	7 498	17 626	66 361	18 162	11 613	
Religião	121 260	7,1	7 498	17 626	66 361	18 162	11 613	
Meio ambiente e proteção animal	3762	0,2	348	704	1 705	516	489	
Meio ambiente e proteção animal	3762	0,2	348	704	1 705	516	489	
Desenvolvimento e defesa de direitos	84 627	5	3 408	14 507	46 042	15 102	5 568	
Associação de moradores	11 841	0,7	66	2 228	8 346	1 017	184	
Centros e associações comunitárias	31 137	1,8	1 549	4 307	16 802	7 411	1 068	
Desenvolvimento rural	3 881	0,2	234	818	617	2 172	40	
Emprego e treinamento	6 409	0,4	277	914	3 164	870	1 184	
Defesa de direito de grupos e minoria	13 848	0,8	884	770	9 819	1 266	1 109	
Outras formas desenvolvimento e defesa de direitos	17 511	1	398	5 470	7 294	1 366	1 983	
Associações patronais e profissionais	96 264	5,6	3 934	17 527	53 031	15 396	6 376	
Associações empresariais e patronais	17 664	1	445	1 755	8 230	5 988	1 246	
Associações profissionais	69 011	4	2 343	13 716	41 290	7 480	4 182	
Associações de produtores rurais	9 589	0,6	1 146	2 056	3 511	1 928	948	
Outras fundações privadas e associações sem fins		-,•	•	_ ***			- ·•	
lucrativos não especificadas anteriormente	88 591	5,2	4 731	16 515	43 979	11 642	11 724	
Outras fundações privadas e associações sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	88 591	5,2	4 731	16 515	43 979	11 642	11 724	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2005

Quanto à remuneração do pessoal empregado no segmento analisado, revelou-se que, em média, o rendimento equivalia a 3,8 salários mínimos<sup>12</sup>. Nesta época, os empregados das organizações públicas, privada lucrativa e não lucrativa<sup>13</sup> recebiam, em média, 3,7 salários mínimos. Ou seja, os salários das FASFIL eram superiores aos dos demais trabalhadores.

Entre as entidades que compõem as FASFIL há diferenças salariais entre as áreas de atuação e as diferentes regiões. Enquanto no Nordeste a média é de 2,7 salários mínimos, no Sudeste são pagos 4,1 salários mínimos. As diferenças também são perceptíveis entre as entidades de mesmo tipo, como, por exemplo, Emprego e treinamento, na Região Norte a média é de 1,3 salários mínimos, enquanto na Região Sudeste é de 6,7 salários; Cultura e Arte, na região Nordeste 2,3 salários mínimos contra 6,1 salários no Sudeste, entre outros.

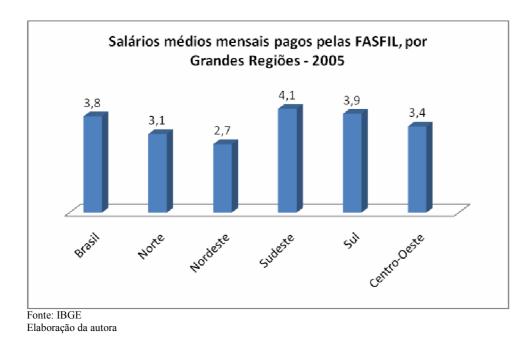


Gráfico 3 – Salários médios mensais pagos pelas FASFIL, por Grandes Regiões – 2005

Segundo o estudo sobre as FASFIL o salário mínimo nesta época, 2005, era de R\$ 286, 67.
 Cadastradas no CEMPRE.

Tabela 5 - Salários médios mensais pagos pelas Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, por Grandes Regiões, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos - 2005

		ários médios m s mensais pago		•	-		
Classificação das entidades sem fins lucrativos		Grandes Regiões					
]	Total do Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	-Centro Oeste	
Total	3,8	3,1	2,7	4,1	3,9	3,4	
Habitação	2,8	0	2,5	2,9	1,5	5,3	
Habitação	2,8	0	2,5	2,9	1,5	5,3	
Saúde	3,6	2,8	2,9	3,8	3,4	3	
Hospitais	3,5	2,8	3	3,8	3,5	2,9	
Outros serviços de saúde	3,7	3,1	1,9	4,2	2,8	3,9	
Cultura e Recreação	3,8	3	1,8	4	4	3,5	
Cultura e arte	5,7	4,4	2,3	6,1	6	5	
Esportes e recreação	3	1,9	1,7	3,2	2,9	2,4	
Educação e Pesquisa	5,1	3,9	3,6	5,6	5,1	4,6	
Educação infantil	2	2,6	1,4	2,1	1,8	2,4	
Educação fundamental	3,6	2,9	2,6	4,2	3,1	3,5	
Ensino médio	4,6	3,3	2,7	5,5	4,4	3,6	
Educação superior	6,7	4,8	5,5	6.9	7,1	5,9	
Estudos e pesquisa	4,2	3,8	3,2	4,7	4,2	3,5	
Educação profissional	3,3	3	2,2	3	5,1	2,9	
Outras formas de educação e ensino	3,8	3,4	3,5	3,7	4,3	2,9	
Assistência Social	2,6	2,6	2	2,7	2,5	2,7	
Assistência Social	2,6	2,6	2	2,7	2,5	2,7	
Religião	2,5	2	1,9	2,8	2,5	2,2	
Religião	2,5	2	1,9	2,8	2,5	2,2	
Meio ambiente e proteção animal	4,3	3,8	4,9	4,4	3,2	4,2	
Meio ambiente e proteção animal	4,3	3,8	4,9	4,4	3,2	4,2	
Desenvolvimento e defesa de direitos	3,5	3	2,1	3,5	4,9	2,7	
Associação de moradores	2,1	1,8	1,4	2,3	1,7	1,5	
Centros e associações comunitárias	3,7	3,6	1,7	3,3	5,6	2,8	
Desenvolvimento rural	4,5	2,1	3,1	3	5,6	2,2	
Emprego e treinamento	4,5	1,3	2,1	6,7	3,8	1,7	
Defesa de direito de grupos e minoria	3,1	3	1,9	3,3	3	2,3	
Outras formas desenvolvimento e defesa de direitos	3,7	2,9	2,7	4,3	4,5	3,4	
Associações patronais e profissionais	3,3	3	1,5	3,7	3,9	3	
Associações empresariais e patronais	4,5	2	2,4	4,7	5,2	3,6	
Associações profissionais	3,1	3,5	-	3,7	3,1	2,7	
Associações de produtores rurais	2,3	2,5	1,6	2,3	2,6	3,4	
Outras fundações privadas e associações sem fins	2,5	2,3	1,0	2,5	2,0	٥,١	
lucrativos não especificadas anteriormente Outras fundações privadas e associações sem fins	3,8	3	3	4,5	3,9	2,5	
lucrativos não especificadas anteriormente	3,8	3	3	4,5	3,9	2,5	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2005

Sobre o porte das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, mensurouse uma média de 5,1 funcionários por instituição. Entretanto, foi possível observar que, mesmo entre as organizações de idêntico foco de atuação, existem diferenças significativas entre regiões brasileiras. A maioria das FASFIL, 79,5%, não possuía empregado formalizado; contudo, no Nordeste e Norte o percentual chega 87,9% e 84,4% do total, respectivamente.

Outro aspecto importante: as entidades que possuem menos de cinco funcionários representavam 90,8% das FASFIL, enquanto que as de grande porte, com mais de cem funcionários, não alcançava 1% do total – na verdade, 0,9% dos assalariados.

Dentre as organizações de grande porte, 76,3% delas estavam localizadas no Sudeste e Sul. Outra característica particular delas é que 58,6% foram criadas antes da década de 1980. Ou seja, as maiores entidades são minoria, contudo, mais perenes.

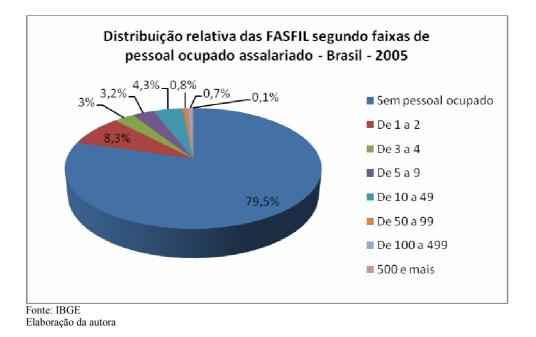


Gráfico 4 – Distribuição relativa das FASFIL segundo faixas de pessoal ocupado assalariado – Brasil/2005

Tabela 6 - Número médio de pessoal ocupado assalariado das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, por Grandes Regiões, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos - 2005

	Número médio de pessoal ocupado assalariado das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos								
Classificação das entidades sem fins lucrativos		Grandes Regiões							
	Total do Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	-Centro Oeste			
Total	5,1	3,4	2,9	6,8	4,2	5,7			
Habitação	0,7	0	1,1	0,9	0,1	0,9			
Habitação	0,7	0	1,1	0,9	0,1	0,9			
Saúde	93	52,4	76,4	112,1	75,7	74,5			
Hospitais	174,1	97,9	172,5	202,1	139,5	147,5			
Outros serviços de saúde	22,9	3,7	14,5	33,3	12	18			
Cultura e Recreação	2,9	2,9	1,6	4,3	1,6	3,6			
Cultura e arte	2,8	3,8	1	3,7	2,1	5,2			
Esportes e recreação	3	2,4	2	4,5	1,5	3			
Educação e Pesquisa	25,5	22,4	16	29	25,8	27,8			
Educação infantil	8	7,3	3,8	9,6	6,5	7,1			
Educação fundamental	13,5	8,4	8	15,7	15,9	17,3			
Ensino médio	46,2	33,8	39,1	50,9	49,2	36			
Educação superior	111,4	103,5	69,6	116,5	129,9	111,8			
Estudos e pesquisa	12,3	44,4	10,8	11,4	5,6	23,3			
Educação profissional	31,5	22,7	48,3	25,9	37	23,7			
Outras formas de educação e ensino	11	8,2	10,1	11,8	12,7	3,2			
Assistência Social	6,4	4,7	6	8,2	3,8	8,9			
Assistência Social	6,4	4,7	6	8,2	3,8	8,9			
Religião	1,4	2	1,5	1,4	1,4	1,7			
Religião	1,4	2	1,5	1,4	1,4	1,7			
Meio ambiente e proteção animal	1,5	2,1	2,1	1,4	0,8	2,3			
Meio ambiente e proteção animal	1,5	2,1	2,1	1,4	0,8	2,3			
Desenvolvimento e defesa de direitos	1,4	1,5	0,6	2,4	1,2	2,3			
Associação de moradores	0,6	0,1	0,3	1,4	0,2	0,2			
Centros e associações comunitárias	1,1	1,4	0,3	1,8	1,5	1,3			
Desenvolvimento rural	2,2	2,2	0,9	1,9	6,2	0,4			
Emprego e treinamento	8,9	10,7	8,2	9,8	3,8	32			
Defesa de direito de grupos e minoria	2,2	3,1	0,4	4,5	0,8	3			
Outras formas desenvolvimento e defesa de direitos	6,4	3,8	10,1	7,2	2,7	10,7			
Associações patronais e profissionais	1,6	0,8	0,8	3,5	1,3	1,5			
Associações empresariais e patronais	4,1	2,9	2,8	4	5,4	3,6			
Associações profissionais	3,5	1,8	3,1	5,7	1,4	2,7			
Associações de produtores rurais	0,3	0,3	0,1	0,6	0,4	0,4			
Outras fundações privadas e associações sem fins	,-	.,-	,	,-	,	,			
lucrativos não especificadas anteriormente Outras fundações privadas e associações sem fins	4,1	4,3	3,6	4,7	2,4	7,4			
lucrativos não especificadas anteriormente	4,1	4,3	3,6	4,7	2,4	7,4			

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2005.

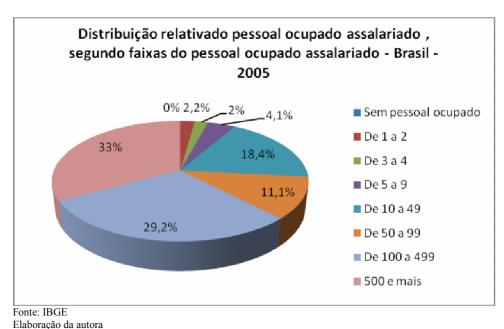


Gráfico 5 – Distribuição relativa do pessoal ocupado assalariado, segundo faixas do pessoal ocupado assalariado – Brasil/2005

A explicação mais plausível para a abstinência de colaboradores assalariados formais é a forte presença do trabalho voluntário e informal. Contudo, isso explica apenas parcialmente esse fenômeno, pois em algumas áreas o colaborador especializado e altamente comprometido com a instituição é fundamental, e para se isso é necessário um funcionário com laços trabalhistas. Ou seja, a atividade desenvolvida influi no número de profissionais requeridos.

Estima-se que o número de voluntários das instituições de assistência social privada sem fins lucrativos seja de 53,4% do total de trabalhadores. E, embora este número seja altamente expressivo, levando em conta o universo dessas instituições, as questões centrais a respeito desse tipo de trabalho dizem respeito ao caráter da ação social desenvolvida.

No Brasil, assim como em diversos outros países, "a expressão *voluntariado*, não raras vezes, é associada pelo senso comum à idéia de altruísmo, solidariedade, fraternidade e abnegação" (Teodósio, Veneroso e Pena, *in* Pimenta, 2006, p.185), entretanto, o termo transformou-se também em mote de gestão de políticas públicas.

As reformas liberais do Estado incumbiam técnicas de gestão privada no espaço das políticas públicas: o cidadão passou a ser visto sob a ótica de consumir do serviço público, lhe sendo aplicada a técnica do clientelismo. Contudo, o cidadão desempenha diversos papéis na sociedade, não se resumindo a simples consumidor e, por isso, demanda variadas respostas do Estado, como argumentam Teodósio, Veneroso e Pena (2006):

Enquanto o indivíduo na qualidade de eleitor exige do Governo uma postura de responsabilização e transparência, o contribuinte demanda eficiência e/ou capacidade de resposta às suas necessidades, ao passo que, no papel de cidadão, ele espera equidade na gestão pública.

A redução do conceito de cidadão, assumindo-o como sinônimo de cliente, deu origem a distorções no gerenciamento das políticas públicas e evidência a prática de política espúria. Percebe-se, em virtude disso, que além da ação voluntária o que está em questão é a noção de gestão, pois a visão de cliente é acompanhada pela perspectiva de que a participação popular oferece uma nova forma de gestão pública e, assim, proporciona mais obstáculos do que consegue avançar no entendimento sobre a relação entre democracia e eficiência gerencial.

Com efeito, a noção de participação da sociedade civil alterou-se no decorrer dos anos, em paralelo as transformações políticas brasileiras, como destacado por Gohn em Teodósio, Veneroso e Pena (2006). Em 1970, essa participação se deu por meio da abertura de canais de representação popular e a ação centrada nas massas, remetendo à redemocratização do País.

No ano de 1980 foi a vez da consolidação e conquista de novos canais de participação na máquina pública, como a criação de conselhos municipais. Por fim, em 1990 a participação passa a ser percebida como estratégia para construção de uma nova gestão pública.

Assim, o Quadro a seguir ilustra dilemas ligados às estratégias de participação de voluntários na gestão de políticas sociais. As possibilidades e as ameaças cabem para as instituições públicas governamentais e não governamentais que prestam serviços públicos.

QUADRO 2 – Dilemas da participação de voluntários na gestão de políticas públicas.

Possibilidades	Ameaças						
Alta densidade de participação	Padrão de planejamento debilitado						
Participação autêntica	'Prefeiturização' da participação						
Ruptura do clientelismo tradicional	Novas formas de clientelismo						
Visão estratégica da gestão pública	Supremacia dos grupos organizados						
Ênfase nos aspectos simbólicos	Participação reduzida à estratégia de marketing						
Parceria com a população	Parceria espúria (retirada do Estado)						
Sensibilidade às especificidades locais	Política global esfacelada						
Negociação entre interesses divergentes	Jogo de soma zero (desigualdade + recursos escassos)						
Diálogo com o cidadão	Hegemonia da sedução						
Fortalecimento das instâncias participativas	Esvaziamento dos poderes constituídos (legislativo)						
Interlocução burocrata-cidadão	'Lei de ferro das oligarquias'						

Fonte: Teodósio, Veneroso, Pena (in Pimenta, 2006, p.194)

Outro aspecto interessante na ação voluntária é a participação ampliada e restrita do voluntariado. Muitas vezes o voluntário é mobilizado pelo sucesso aparente dos projetos. Mas quando o projeto voluntário não é bem-sucedido ou encontra-se em fase embrionária, o número de voluntários se reduz.

Com isso, quando há a busca de financiamento das instituições do Terceiro Setor , os objetivos de curto prazo ganham centralidade, visto que são justamente os valores tangíveis que mais facilitam o sucesso da intervenção social, infligindo ao sistema um círculo virtuoso de busca de recursos financeiros e humanos.

Contrariamente a idéia de democratização que as organizações civis carregam, pode ocorrer uma restrição a prática do trabalho voluntário. Os motivos são inúmeros. Para algumas instituições, o voluntário pode significar uma desprofissionalização dos quadros técnicos, inconstância de trabalho, rotatividade, absenteísmo e impontualidade.

Manifesta-se, assim, uma preocupação com a preparação técnica para o trabalho social. Como explica Teodósio, Veneroso e Pena (*in* Pimenta, 2006): "Voluntários ávidos por

transformar a sociedade não necessariamente estariam aptos a lidar diretamente com a comunidade". O que significa que o importante não seria a 'boa intenção' da iniciativa, mas sim, os resultados sociais que a ação voluntária gera.

### 4. CONCLUSÃO

As últimas décadas do século XX foram marcadas pelo alto nível de desemprego causado, em parte, pela revolução no processo de produção capitalista, que reduziu postos de trabalho através da mecanização desses e pelo avanço tecnologias e de métodos gerenciais.

Na mesma época, o Estado passou por reformas com tendência ao Estado-mínimo, diminuindo sua atuação nas áreas sociais, o que acabou gerando mais desigualdades. Diante desse quadro, a sociedade sentiu a necessidade de se organizar e desenvolver mecanismos para amenizar o sofrimento das camadas mais vulneráveis, e foi assim que se criaram e se fortaleceram as entidades que vão compor um novo setor na sociedade: o Terceiro Setor.

Este crescimento foi permitido, em grande medida, pela promulgação da Constituição Federal de 1988, reconhecida como uma "Constituição Cidadã" a qual proporcionou consideráveis avanços em termos de direitos civis, político e social por meio de novos mecanismos de participação dos brasileiros na vida política do país, no fortalecimento dos movimentos sociais e na garantia de liberdade e autonomia associativa.

Verificou-se no presente trabalho que o Terceiro Setor constitui um fenômeno recente e/ou uma categoria em construção e, por isso, não se tem ainda um consenso teórico entre os estudiosos no assunto. Contudo, é indiscutível a importância desse setor perante o universo de atores que reúne e que exercem um papel fundamental na vida dos cidadãos. Por essa razão as organizações que compõem o setor devem ser conhecidas e analisadas.

Em vista disso, procurou-se investigar quais foram os marcos históricos do Terceiro Setor em âmbito geral e nacional. No âmbito geral, percebeu-se que essas organizações tiveram origem em sentimentos de caridade e na filantropia, expressadas diversamente nas culturas egípcia, romana, germânica, chinesa, japonesa, americana, européia e brasileira.

No Brasil, essas organizações tiveram suas origens nas Santas Casas de misericórdia, revelando a estreita relação que essas tinham com o sentimento religioso, característica essa que perdura até os dias atuais. Bom frisar, contudo, que recentemente se buscou relacionar as organizações de Terceiro Setor com a política liberal adotada em parte no país, impondo a essas a realização de políticas sociais e oferecendo, em contrapartida, imunidades tributárias e financiamentos públicos, entre outras benesses legais, para a realização de suas atividades.

Procurou-se fazer uma breve explanação, também, das várias concepções e conceitos de Terceiro Setor apresentados por estudiosos do tema em análise, enfatizando a ausência de uma total convergência acerca de suas características e campos de atuação. Nesse momento, procurou-se enfatizar alguns dos aspectos levantados pelos autores, tais como a ausência de fins lucrativos dessas instituições e o fato de serem em regra independentes do Estado.

Viu-se que a ausência de um conceito definitivo de Terceiro Setor não se deve apenas a recente evolução desse fenômeno, mas também pelo fato de abranger uma grande variedade de instituições da sociedade civil, sendo, nas palavras de Caccia Bava (*apud* Cabral, 2007), uma proposta de experimentação social – uma tentativa de trabalho conjunto que pretende reunir organizações com um propósito comum, embora com objetivos específicos e estratégias distintas.

Alguns autores, por isso, entendem que o Terceiro Setor traz benefícios a sociedade, pois esse vai além das práticas tradicionais de caridade, da filantropia e do mecenato, incorporando também o conceito de cidadania em suas múltiplas facetas. Fernandes (1997), por exemplo, entende que esse Setor é composto por organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não governamental.

Contrariamente para outros, como Montaño (2002), o objetivo de retirar a responsabilidade social do Estado não se dá por razões de eficiência ou financeiras, mas acima de tudo por uma ideologia política de retirar o direito universal do cidadão quanto às políticas sociais estatais de qualidade. Para isso, criou-se um sentimento de auto-culpa e de auto-ajuda entre a população, de forma a transferir responsabilidades e criar uma nova demanda lucrativa para o setor empresarial a partir da precarização e focalização da ação social estatal.

Foram vistos, ainda, os aspectos legais que permeiam as organizações de Terceiro Setor, as diversas naturezas jurídicas que essas instituições podem adotar, além do que é atualmente estabelecido pela Lei das Organizações Sociais. Nesse breve estudo, observou-se que a legislação pode causar grande impacto no Terceiro Setor, acabando por determinar o seu tamanho pela ampliação ou restrição a benefícios econômicos e jurídicos.

Ao final, foram analisadas algumas características quantitativas e qualitativas das organizações do Terceiro Setor. Quanto aos aspectos qualitativos, permearam os conceitos de cidadania republicana e liberal, e as respectivas concepções de cidadãos.

Quanto ao aspecto quantitativo foi analisado estudo realizado pelo IBGE acerca de algumas dessas organizações de Terceiro Setor, denominadas, como já visto, de FASFIL – Fundações privadas e Associações sem fins lucrativos - instituições identificadas através da utilização de cinco critérios, mencionados no último subcapítulo – sendo observada uma queda no ritmo do crescimento nos últimos anos.

Foi visto que em 2005 existiam 338.162 mil dessas organizações, o que representava 5,6% do total de entidades pública e privada de todo o País. Estas organizações empregavam, na época, 5,3 % dos trabalhadores brasileiros, ou seja, 1,7 milhões de pessoas.

Verificou-se, também, que a redução no ritmo do crescimento da empregabilidade nas FASFIL ocorreu em paralelo a um pequeno ganho salarial. Em 2002 os salários mensais eram na média de R\$ 1.082,48, saltando para R\$ 1.094,44 em 2005. Um aumento de 1,2% apenas, porém robusto se comparado ao irrisório aumento de 0,1% entre os anos de 1996 a 2002.

Segundo os autores estudados, os dados apresentados sinalizam ainda o crescimento diferenciado entre os vários tipos de organizações – tendo aumentando proporcionalmente o conjunto de instituições voltado para a defesa de direitos e interesse dos cidadãos. O que significa dizer que, ao contrário do que se pensa, não assumem funções típicas de Estado.

É que 35,2% das instituições são Associações de moradores, Centros associações comunitárias, Defesa de direitos e grupos de minorias, Desenvolvimento rural, Emprego e treinamento, Associações empresariais e patronais, Associações profissionais e Associações de produtores rurais, outros 24,8% são representados pelas entidades de caráter religioso, e somente 7,2% compõem as instituições que praticam ações de Saúde e Educação e Pesquisa.

Conclui-se, portanto, haver certo risco em se esperar que o Terceiro Setor assuma as políticas sociais do Estado, porque muitas vezes tais organizações acabam por adotar uma postura competitiva de iniciativa privada. Por outro lado, há espaço para tais organizações atuarem em áreas que tradicionalmente não são de competência do Estado, podendo neste caso colaborar com este sem almejar substituí-lo.

## REFERÊNCIAS

ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS & MCKINSEY&COMPANY.

**Empreendimentos Sociais Sustentáveis**: Como elaborar planos de negócio para organizações sociais. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2001.

BARBOSA, Maria Nazaré Lins; OLIVEIRA, Carolina Felippe; Manual de ONGs. **Guia prático de orientação jurídica.** 3° edição atualizada. São Paulo: 2002.

BRASIL É O 74° NO RANKING DA WORLD ECONOMIC FÓRUM. Disponível em: <a href="http://www.revistafatorbrasil.com.br/ver\_noticia.php?not=23784">http://www.revistafatorbrasil.com.br/ver\_noticia.php?not=23784</a> Acesso em: 30 nov. 2007.

BRASIL melhora em ranking de distribuição de renda. **G1 (com informações do Jornal Nacional)**. 2007.Disponível em:

<a href="http://g1.globo.com/Noticias/Economia\_Negocios/0,,MUL20272-9356,00.html">http://g1.globo.com/Noticias/Economia\_Negocios/0,,MUL20272-9356,00.html</a> Acesso em: 08 set. 2008.

CABRAL, Eloisa Helena do Souza. **Terceiro Setor, Gestão e controle social**. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

COELHO, Simone de Castro Tavares; **Terceiro Setor**: Um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. 3° edição. São Paulo: Editora Senac, 2005.

COSTA, Selma Frossard. **O serviço social e o terceiro setor**. Disponível em:<<u>http://www.ssrevista.uel.br/c\_v7n2\_selma.htm</u>> Acesso em: 08 set. 2008.

COULON, Olga Maria A.; PEDRO, Fábio Costa. **O liberalismo econômico**. CP1 – UFMG, 1995. Disponível em: <a href="http://br.geocities.com/fcpedro/libclas.html">http://br.geocities.com/fcpedro/libclas.html</a>. Acesso em: 17 nov. 2007.

DRUCKER, Peter F. Administração de Organizações Sem Fins Lucrativos. 2002.

FALCONER, A. P. **A promessa do Terceiro Setor**: um estudo sobre a construção do papel das organizações sem fins lucrativos e do seu campo de gestão. 1999. 152 p. Tese (Mestrado

em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

FUNDAÇÕES privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2005. In: ECONOMIA. **IBGE**. 2008. Disponível em:

<a href="http://www.ibge.com.br/home/estatistica/economia/fasfil/2005/fasfil.pdf">http://www.ibge.com.br/home/estatistica/economia/fasfil/2005/fasfil.pdf</a> Acesso em: 08 set. 2008.

FURUTA, Gustavo Ando. A existência do superávit em organizações do terceiro setor. In: VI SEMEAD. Disponível em:

<a href="http://www.ead.fea.usp.br/Semead/6semead/finan%E7as/028Fin%20-%20A%20Existencia%20do%20Superavit.doc">http://www.ead.fea.usp.br/Semead/6semead/finan%E7as/028Fin%20-%20A%20Existencia%20do%20Superavit.doc</a> Acesso em 08 set. 2008.

GRANDES ECONOMISTAS: Keynes e Keynesiano. Disponível em:

<a href="http://www.cofecon.org.br/index.php?option=com\_content&task=view&id=399&Itemid=11">http://www.cofecon.org.br/index.php?option=com\_content&task=view&id=399&Itemid=11</a>

4> Acesso em: 25 nov. 2007

HUDSON, M. **Administrando organizações do terceiro setor**: o desafio de administrar sem receita. São Paulo: MAKRON Books, 1999.

IBGE REVISA O PIB E SOBE NO RANKIMG MUNDIAL. Disponível em:

<a href="http://www.estado.com.br/editorias/2007/03/22/eco-1.93.4.20070322.26.1.xml">http://www.estado.com.br/editorias/2007/03/22/eco-1.93.4.20070322.26.1.xml</a> Acesso em: 08 set. 2008.

IBGE: pib por habitante subiu para R\$ 13. 515 em 2007. **AGÊNCIA ESTADO**. 2008. Disponível em:

<a href="http://ultimosegundo.ig.com.br/economia/2008/03/12/ibge\_pib\_por\_habitante\_subiu\_para\_r">http://ultimosegundo.ig.com.br/economia/2008/03/12/ibge\_pib\_por\_habitante\_subiu\_para\_r</a>
13515 em 2007 1225892.html Acesso em: 08 set. 2008.

LEAL, Edson Pereira Bueno. Absolutismo na Inglaterra. **Usina de Letras**. 2003. Disponível em:<<a href="http://www.usinadeletras.com.br/exibelotexto.php?cod=22092&cat=Artigos&vinda=S">http://www.usinadeletras.com.br/exibelotexto.php?cod=22092&cat=Artigos&vinda=S</a>> Acesso em: 18 nov. 2007

MERCADO, ESTADO E TEORIA ECONÔMICA, UMA BREVE REFLEXÃO. Disponível em: <a href="http://www.uff.br/cpgeconomia/v1n1/cardim.pdf">http://www.uff.br/cpgeconomia/v1n1/cardim.pdf</a>> Acesso em: 25 nov. 2007.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão social**: Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo, 2002.

OLIVEIRA, Silvio Luiz. **Tratado de Metodologia Científica, projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. 2° edição, 1999.

PIB cresce 5,4% e chega a R\$ 2,6 trilhões em 2007. In: CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS – INDICADORES DE VOLUME E VALORES CORRENTES. **IBGE**. 2008. Disponível em:

<a href="http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticia\_visualiza.php?id\_noticia=1106&i\_d\_pagina=1">http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticia\_visualiza.php?id\_noticia=1106&i\_d\_pagina=1</a> Acesso em: 08 set. 2008.

PIMENTA, Solange Maria; SARAIVA, Luiz Alex Silva; CORRÊA, Maria Laetitia (Org). **Terceiro Setor**: Dilemas e Polêmicas. Editora Saraiva. São Paulo, 2006.

RANGEL, Juliana. Brasil Pula para 10° Lugar no Ranking das Maiores Economias Mundiais. **O GLOBO.** 2007. Disponível

em:<<u>http://oglobo.globo.com/economia/mat/2007/03/21/295018713.asp</u>> Acesso em: 08 set. 2008.

RODRIGUES, Maria Lúcia Prates. Demandas Sociais versus crise de Financiamento: o papel do Terceiro Setor no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas. N. 32 (5) set/out. 1998.

TEIXEIRA, Rubens de França. Limites e possibilidades de organizações do terceiro setor em uma sociedade centrada no mercado: um estudo comparativo em ONGs ambientalistas. 2000. Tese de dissertação de mestrado - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Um Espectro Ronda o Terceiro Setor**: O Espectro do Mercado. 2º Edição. Editora Unijuí. Ijuí, 2004.

TERCEIRO SETOR e desenvolvimento social. In: RELATO SETORIAL N 3. **Área de Desenvolvimento social – AS**. 2001 . Disponível

em:<<u>http://www.bndes.gov.br/conhecimento/relato/tsetor.pdf</u>> Acesso em: 08 set. 2008.

UMA DEFINIÇÃO DE TERCEIRO SETOR. **Universia**. Disponível em:<a href="http://www.universia.com.br/html/materia/materia\_dhgj.html">http://www.universia.com.br/html/materia/materia\_dhgj.html</a> Acesso em: 08 set. 2008.

WOLFE, A. et. al. ; **Desenvolvimento, Cooperação Internacional e as ONGs**. Rio de Janeiro: IBASE/PNUD,1992.

### **ANEXO 1**

Tabela 1 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12, salários e outras remunerações e salário médio mensal das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2005

Faixas de pessoal ocupado assalariado	Unidades locais	Unidades		les assalariado remunerações me		Salário médio mensal (salário mínimo)
Total	338 162	1 709 156	24 317 448	3,8		
Sem pessoal ocupado	268 887	-	51 430	-		
De 1 a 2	28 151	37 823	258 199	1,8		
De 3 a 4	10 138	34 614	269 848	2,1		
De 5 a 9	10 689	70 735	590 063	2,2		
De 10 a 49	14 628	313 944	3 009 306	2,6		
De 50 a 99	2 737	190 205	2 332 046	3,3		
De 100 a 499	2 445	498 379	7 694 901	4,1		
500 e mais	487	563 456	10 111 656	4,8		
Fundações privadas	8 228	245 389	4 397 334	4,8		
Sem pessoal ocupado	4 842	-	2 908	-		
De 1 a 2	778	1 073	11 689	2,9		
De 3 a 4	414	1 428	18 130	3,4		
De 5 a 9	530	3 543	40 006	3,0		
De 10 a 49	977	22 294	292 437	3,5		
De 50 a 99	265	18 516	285 374	4,1		
De 100 a 499	329	76 041	1 484 850	5,2		
500 e mais	93	122 494	2 261 941	5,0		
Associações sem fins lucrativos	329 934	1 463 767	19 920 114	3,7		
Sem pessoal ocupado	264 045	-	48 522	-		
De 1 a 2	27 373	36 750	246 510	1,8		
De 3 a 4	9 724	33 186	251 719	2,0		
De 5 a 9	10 159	67 192	550 057	2,2		
De 10 a 49	13 651	291 650	2 716 868	2,5		
De 50 a 99	2 472	171 689	2 046 672	3,2		
De 100 a 499	2 116	422 338	6 210 052	4,0		
500 e mais	394	440 962	7 849 715	4,8		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2005.

Nota: Valor médio anual do salário mínimo = R\$ 286,67 em 2005.

Tabela 2 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12, salários e outras remunerações e salário médio mensal das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos - Brasil - 2005

Classificação das entidades sem fins lucrativos	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	Salário médio mensal (salário mínimo)
Total	338 162	1 709 156	24 317 448	3,
Habitação	456	308	3 187	2,
Habitação	456	308	3187	2,
Saúde	4 464	414 978	5 518 025	3,
Hospitais	2 068	360 040	4 759 138	3,
Outros serviços de saúde	2 396	54 938	758 887	3,
Cultura e recreação	46 999	136 450	1 918 239	3,
Cultura e arte	14 796	41 316	872 126	5,
Esportes e recreação	32 203	95 134	1 046 113	3,
Educação e pesquisa	19 940	509 265	9 756 320	5,
Educação infantil	3 154	25 285	191 922	2,
Ensino fundamental	7 910	107 070	1 434 240	3,
Ensino médio	1 448	66 834	1 133 739	4,
Educação superior	2 152	239 684	5 977 795	6,
Estudos e pesquisas	2 441	30 040	472 095	4
Educação profissional	447	14 088	174 962	3
Outras formas de educação/ensino	2 388	26 264	371 566	3,
Assistência social	39 395	253 651	2 410 179	2,
Assistência social	39 395	253 651	2 410 179	2,
Religião	83 775	121 260	1 132 051	2.
Religião	83 775	121 260	1 132 051	2
Associações patronais e profissionais	58 796	96 264	1 175 940	3
Associações empresariais e patronais	4 321	17 664	297 761	4
Associações profissionais	19 645	69 011	795 043	3
Associações de produtores rurais	34 830	9 589	83 135	2,
Meio ambiente e proteção animal	2 562	3 762	59 582	4.
Meio ambiente e proteção animal	2 562	3 762	59 582	4
Desenvolvimento e defesa de direitos	60 259	84 627	1 087 798	3,
Associação de moradores	19 196	11 841	92 458	2
Centros e associações comunitárias	29 586	31 137	423 897	3
Desenvolvimento rural	1 752	3 881	64 376	4
Emprego e treinamento	722	6 409	107 600	4
Defesa de direitos de grupos e minorias	6 276	13 848	159 203	3
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	2 727	17 511	240 264	3
Outras instituições privadas sem fins lucrativos	21 516	88 591	1 256 127	3,
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas anteriormente	21 516	88 591	1 256 127	3,

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2005. Nota: Valor médio anual do salário mínimo = R\$ 286,67 em 2005.

(continua)

#### **ANEXO 3**

Tabela 3 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12, salários e outras remunerações e salário médio mensal das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo tipo de entidade e classificação das entidades sem fins lucrativos - Brasil - 2005

Tipo de entidade Pessoal ocupado Salários e outras Salário médio Unidades assalariado mensal remunerações locais classificação das entidades sem fins lucrativos em 31.12 (1 000 R\$) (salário mínimo) Total 338 162 1 709 156 24 317 448 3,8 Fundações Privadas Total 8 228 245 389 4 397 334 4,8 Habitação 17 123 1.9 Habitação 17 123 1,9 Saúde 473 68 057 998 589 3.9 Hospitais 231 54 289 762 250 3,8 Outros serviços de saúde 242 13 768 236 339 4,6 Cultura e recreação 1 188 8 835 173 647 5,3 Cultura e arte 950 8 483 169 999 5,4 Esportes e recreação 238 352 3 648 2.8 2 375 116 Educação e pesquisa 1 976 5 213 Educação infantil 109 706 2.0 Ensino fundamental 599 7 144 107 036 4,0 Ensino médio 104 5 993 145 478 6,5 Educação superior 452 72 760 1 726 288 6,4 Estudos e pesquisas 305 19 553 283 432 3,9 Educação profissional 100 2 047 26 259 3,4 Outras formas de educação/ensino 81 409 307 5 639 3,9 Assistência social 1 334 17 207 273 466 4,3 Assistência social 17 207 273 466 1334 4.3 Religião 1 227 5 545 62 974 3,1 Religião 1 227 5 545 62 974 3.1 Associações patronais e profissionais 307 1 905 22 801 3,2 Associações empresariais e patronais 57 363 5 590 41 Associações profissionais 156 1 176 13 237 3,0 Associações de produtores rurais 94 366 3 975 2,9 Meio ambiente e proteção animal 1 634 29 939 173 4.9 Meio ambiente e proteção animal 173 1 634 29 939 4,9 Desenvolvimento e defesa de direitos 10 218 193 141 443 5,1 7 Associação de moradores 38 75 2,9 Centros e associações comunitárias 162 818 10 625 3,5 Desenvolvimento rural 27 329 2 790 2,3 47 793 Emprego e treinamento 708 18.1 Defesa de direitos de grupos e minorias 64 113 1 427 34 Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos 145 8 243 130 432 4,3 267 539 Outras instituições privadas sem fins lucrativos 1 102 18 129 4.0 Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especificadas 1 102 18 129 267 539 anteriormente 4.0

Tabela 3 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12, salários e outras remunerações e salário médio mensal das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo tipo de entidade e classificação das entidades sem fins lucrativos - Brasil - 2005

(conclusão)

				(conclusão)
Tipo de entidade e classificação das entidades sem fins lucrativos	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	Salário médio mensal (salário mínimo)
•	ociações sem Fins Lucrat		, .,	<u>'</u>
Total	329 934	1 463 767	19 920 114	3,7
	329 934	1463 767	3 065	
Habitação				2,8
Habitação	451	291	3 065	2,8
Saúde	3 991	346 921	4 519 437	3,5
Hospitais	1837	305 751	3 996 888	3,5
Outros serviços de saúde	2 154	41 170	522 549	3,4
Cultura e recreação	45 811	127 615	1 744 591	3,7
Cultura e arte	13 846	32 833	702 126	5,7
Esportes e recreação	31 965	94 782	1 042 465	3,0
Educação e pesquisa	17 964	395 423	7 381 204	5,0
Educação infantil	3 045	24 579	186 710	2,0
Ensino fundamental	7 311	99 926	1 327 205	3,6
Ensino médio	1 344	60 841	988 261	4,4
Educação superior	1 700	166 924	4 251 507	6,8
Estudos e pesquisas	2 136	10 487	188 663	4,8
Educação profissional	347 2 081	12 041	148 703	3,3 3,8
Outras formas de educação/ensino		20 625	290 156	•
Assistência social  Assistência social	38 061 38 061	236 444 236 444	2 136 713	2,4
			2 136 713	2,4
Religião	82 548	115 715	1 069 077	2,5
Religião	82 548	115 715	1 069 077	2,5
Associações patronais e profissionais	58 489	94 359	1 153 139	3,3
Associações empresariais e patronais	4 264	17 301	292 171	4,5
Associações profissionais	19 489	67 835	781 907	3,1
Associações de produtores rurais	34 736	9 223	79 161	2,3
Meio ambiente e proteção animal	2 389	2 128	29 642	3,7
Meio ambiente e proteção animal	2 389	2 128	29 642	3,7
Desenvolvimento e defesa de direitos	59 816	74 409	894 658	3,2
Associação de moradores	19 158	11 834	92 383	2,1
Centros e associações comunitárias	29 424	30 319	413 273	3,7
Desenvolvimento rural	1 725	3 552	61 586	4,7
Emprego e treinamento	715	5 701	59 808	2,8
Defesa de direitos de grupos e minorias	6 212	13 735	157 776	3,1
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	2 582	9 268	109 832	3,2
Outras instituições privadas sem fins lucrativos	20 414	70 462	988 589	3,8
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não especifica anteriormente	adas 20 414	70 462	988 589	3,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2005. Nota: Valor médio anual do salário mínimo = R\$ 286,67 em 2005.

Tabela 4 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2005

			(continua)
Classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado	Unidades Iocais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
Total	338 162	1 709 156	24 317 448
Sem pessoal ocupado	268 887		51 430
De 1 a 2	28 151	37 823	258 199
De 3 a 4	10 138	34 614	269 848
De 5 a 9	10 689	70 735	590 063
De 10 a 49	14 628	313 944	3 009 306
De 50 a 99	2 737	190 205	2 332 046
De 100 a 499	2 445	498 379	7 694 901
500 e mais	487	563 456	10 111 656
Habitação	456	308	3 187
Sem pessoal ocupado	412	-	17
De 1 a 2	19	26	255
De 3 a 4	11	38	385
De 5 a 9	4	(x)	(x)
De 10 a 49	9	158	1 746
De 50 a 99	1	(x)	(x)
De 100 a 499	-	-	-
500 e mais	-	-	-
Habitação	456	308	3 187
Sem pessoal ocupado	412	-	17
De 1 a 2	19	26	255
De 3 a 4	11	38	385
De 5 a 9	4	(x)	(x)
De 10 a 49	9	158	1 746
De 50 a 99 De 100 a 499	1	(x)	(x)
500 e mais	-	-	-
Saúde	4 464	414 978	5 518 025
Sem pessoal ocupado	1 736		4 390
De 1 a 2	345	462	5 739
De 3 a 4	160	542	8 170
De 5 a 9	221	1 488	16 441
De 10 a 49	892	23 280	198 467
De 50 a 99	358	25 827	219 772
De 100 a 499	559	129 425	1 353 145
500 e mais	193	233 954	3 711 902
Hospitais	2 068	360 040	4 759 138
Sem pessoal ocupado	367	-	3 716
De 1 a 2	57	84	970
De 3 a 4	32	105	3 950
De 5 a 9	57	399	4 680
De 10 a 49	602	16 905	132 220
De 50 a 99 De 100 a 499	282 497	20 733 116 479	174 344 1 197 254
500 e mais	174	205 335	3 242 002
Outros serviços de saúde	2 396	54 938	758 887
Sem pessoal ocupado	1 369	54 938	758 887 673
De 1 a 2	288	378	4 768
De 3 a 4	128	437	4 219
De 5 a 9	164	1 089	11 760
De 10 a 49	290	6 375	66 246
De 50 a 99	76	5 094	45 429
De 100 a 499	62	12 946	155 891
500 e mais	19	28 619	469 900
	10	20010	-100 000

Tabela 4 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2005

			(continuação)
Classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado	Unidades Iocais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
Cultura e recreação	46 999	136 450	1 918 239
Sem pessoal ocupado	37 240	-	4 202
De 1 a 2	4 375	5 895	38 244
De 3 a 4	1 585	5 416	36 552
De 5 a 9	1 487	9 756	72 247
De 10 a 49	1 814	37 511	345 141
De 50 a 99	263	18 564	209 838
De 100 a 499	218	40 920	665 005
500 e mais	17	18 388	547 011
Cultura e arte	14 796	41 316	872 126
Sem pessoal ocupado	12 798	-	1 467
De 1 a 2	845	1 133	9 285
De 3 a 4	315	1 083	9 305
De 5 a 9	313	2 045	20 488
De 10 a 49	391	7 853	108 835
De 50 a 99	64	4 627	78 546
De 100 a 499	61	11 481	202 899
500 e mais	9	13 094	441 301
Esportes e recreação	32 203	95 134	1 046 113
Sem pessoal ocupado	24 442	-	2 735
De 1 a 2	3 530	4762	28 959
De 3 a 4	1 270	4 333	27 247
De 5 a 9	1 174	7711	51 759
De 10 a 49	1 423	29 658	236 306
De 50 a 99	199	13 937	131 292
De 100 a 499	157	29 439	462 106
500 e mais	8	5 294	105 710
Educação e pesquisa	19 940	509 265	9 756 320
Sem pessoal ocupado	11 563	-	13 551
De 1 a 2	1 188	1 613	16 522
De 3 a 4	637	2 219	21 627
De 5 a 9	1 197	8 265	72 819
De 10 a 49	3 275	78 617	809 259
De 50 a 99	1 032	72 326	1 057 479
De 100 a 499	896	174 136	3 641 186
500 e mais	152	172 089	4 123 875
Educação infantil	3 154	25 285	191 922
Sem pessoal ocupado	1 641	-	721
De 1 a 2	136	192	1 497
De 3 a 4	128	442	2 312
De 5 a 9	429	3 045	16 537
De 10 a 49	764	14 057	93 536
De 50 a 99	40	2 693	24 138
De 100 a 499 500 e mais	14	(x)	(x)
	2	(x)	(x)
Ensino fundamental	7 910	107 070	1 434 240
Sem pessoal ocupado	5 108	-	3 924
De 1 a 2	390	550	4 682
De 3 a 4	247	862	6712
De 5 a 9	393	2 692	24 254
De 10 a 49 De 50 a 99	1 218 342	29 894 23 359	280 980 317 040
De 50 a 99 De 100 a 499	342 197	23 359 32 697	620 156
500 e mais	157	17 016	176 492
ovo e mais	15	17 016	176 492

Tabela 4 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2005

			(continuação)
Classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado	Unidades Iocais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
Educação e pesquisa			
Ensino médio	1 448	66 834	1 133 739
Sem pessoal ocupado	403	-	2 057
De 1 a 2 De 3 a 4	60 28	83 97	1 072 999
De 5 a 9	57	397	4 342
De 10 a 49	427	12 974	114 302
De 50 a 99 De 100 a 499	281 189	19 803 31 454	265 775
500 e mais	3	2 026	694 526 50 666
Educação superior	2 152	239 684	5 977 795
Sem pessoal ocupado	944	-	4715
De 1 a 2	73	100	1 590
De 3 a 4 De 5 a 9	39 62	139 408	1 525 5 664
De 10 a 49	314	8 672	125 530
De 50 a 99	230	16 593	287 283
De 100 a 499 500 e mais	376 114	83 422 130 350	1 883 597 3 667 889
Estudos e pesquisas	2 441	30 040	472 095
Sem pessoal ocupado	1 765	30 040	1 114
De 1 a 2	274	350	3 595
De 3 a 4	76	263	4 446
De 5 a 9 De 10 a 49	86 146	564 3 384	9 270 62 585
De 50 a 99	42	2 992	66 659
De 100 a 499	43	9 636	190 208
500 e mais	9	12 851	134 218
Educação profissional	<b>447</b> 211	14 088	174 962 202
Sem pessoal ocupado De 1 a 2	41	54	202 651
De 3 a 4	21	72	1 190
De 5 a 9	36 80	243 2 175	2 775
De 10 a 49 De 50 a 99	28	2 022	25 397 25 278
De 100 a 499	25	4 866	50 950
500 e mais	5	4 656	68 519
Outras formas de educação/ensino	2 388	26 264	371 566
Sem pessoal ocupado De 1 a 2	1 491 214	284	818 3 435
De 3 a 4	98	344	4 445
De 5 a 9	134	916	9 976
De 10 a 49 De 50 a 99	326 69	7 461 4 864	106 929 71 305
De 100 a 499	52	9 580	158 544
500 e mais	4	2 815	16 114
Assistência social	39 395	253 651	2 410 179
Sem pessoal ocupado	28 200		11 065
De 1 a 2	2 817	3 822	27 644
De 3 a 4 De 5 a 9	1 306 2 243	4 527 15 244	37 985 111 928
De 10 a 49	3 913	81 146	663 558
De 50 a 99	537	36 236	391 049
De 100 a 499 500 e mais	336 43	65 570 47 106	742 415 424 534
Assistência social	39 395	253 651	2 410 179
Sem pessoal ocupado	28 200	-	11 065
De 1 a 2	2 817	3 822	27 644
De 3 a 4 De 5 a 9	1 306 2 243	4 527 15 244	37 985 111 928
De 10 a 49	3 913	81 146	663 558
De 50 a 99	537	36 236	391 049
De 100 a 499 500 e mais	336 43	65 570 47 106	742 415 424 534
ovv e maio	43	47 106	424 034

Tabela 4 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2005

·			(continuação)
Classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações (1 000 R\$)
Religião	83 775	121 260	1 132 051
Sem pessoal ocupado	65 731	-	3 745
De 1 a 2	10 183	13 750	69 150
De 3 a 4	3 407	11 581	66 238
De 5 a 9	2 505	16 001	107 936
De 10 a 49	1 640	32 033	277 143
De 50 a 99	170	11 360	123 958
De 100 a 499	126	24 170	334 036
500 e mais	13	12 365	149 846
Religião	83 775	121 260	1 132 051
Sem pessoal ocupado	65 731	-	3 745
De 1 a 2	10 183	13 750	69 150
De 3 a 4	3 407	11 581	66 238
De 5 a 9	2 505	16 001	107 936
De 10 a 49	1 640	32 033	277 143
De 50 a 99	170	11 360	123 958
De 100 a 499	126	24 170	334 036
500 e mais	13	12 365	149 846
Associações patronais e profissionais	58 796	96 264	1 175 940
Sem pessoal ocupado	49 184	-	3 098
De 1 a 2	5 277	7 028	54 483
De 3 a 4	1 626	5 508	52 370
De 5 a 9	1 373	8 862	96 018
De 10 a 49	1 111	21 329	256 836
De 50 a 99	124	8 524	95 837
De 100 a 499	82	16 727	185 363
500 e mais	19	28 286	431 934
Associações empresariais e patronais	4 321	17 664	297 761
Sem pessoal ocupado	2 004	-	694
De 1 a 2	1 169	1 631	15 796
De 3 a 4	466	1 585	19 243
De 5 a 9	357	2 328	31 274
De 10 a 49	289	5 347	88 078
De 50 a 99	24	1 697	26 470
De 100 a 499 500 e mais	11	(x)	(x)
	1	(x)	(x)
Associações profissionais	19 645	69 011	795 043
Sem pessoal ocupado De 1 a 2	14 081 3 015	3 964	1 762 29 291
De 1 a 2	892	3 964	26 227
De 5 a 9	804	5 187	53 404
De 10 a 49	683	13 322	144 469
De 50 a 99	91	6 251	63 107
De 100 a 499	63	13 635	136 551
500 e mais	16	23 615	340 231
Associações de produtores rurais	34 830	9 589	83 135
Sem pessoal ocupado	33 099	-	642
De 1 a 2	1 093	1 433	9 396
De 3 a 4	268	886	6 901
De 5 a 9	212	1 347	11 339
De 10 a 49	139	2 660	24 289
De 50 a 99	9	576	6 260
	9	576 (x)	6 260 (x)

Tabela 4 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2005

Tabela 4 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado - Brasil - 2005

sem fins lucrativos e faixas de pesso.	ai ocupado assaiariado	- Brasii - 2005	(conclusão)	
Classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de pessoal ocupado assalariado	Unidades locais	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	
Desenvolvimento e defesa de direitos				
Emprego e treinamento	722	6 409	107 600	
Sem pessoal ocupado	532	_	31	
De 1 a 2	71	96	1 420	
De 3 a 4	34	118	2 333	
De 5 a 9	33	221	5 034	
De 10 a 49	29	749	11 289	
De 50 a 99	10	(x)	(x)	
De 100 a 499	11	2 757	25 388	
500 e mais	2	(x)	(x)	
Defesa de direitos de grupos e minorias	6 276	13 848	159 203	
Sem pessoal ocupado	5 283	-	1 191	
De 1 a 2	505	665	4 209	
De 3 a 4	135	460	4 332	
De 5 a 9	149	968	8 149	
De 10 a 49	164	3 257	35 637	
De 50 a 99	17	1 113	15 824	
De 100 a 499	18	3 492	37 985	
500 e mais	5	3 893	51 876	
Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos	2 727	17 511	240 264	
Sem pessoal ocupado	2 225	-	326	
De 1 a 2	187	259	3 211	
De 3 a 4	65	217	2 941	
De 5 a 9	101	657	9 891	
De 10 a 49	101	2 034	27 021	
De 50 a 99	17	1 169	15 615	
De 100 a 499	23	4 975	61 848	
500 e mais	8	8 200	119 411	
Outras instituições privadas sem fins lucrativos	21 516	88 591	1 256 127	
Sem pessoal ocupado	17 203	_	5 777	
De 1 a 2	1 794	2 368	23 472	
De 3 a 4	632	2 142	24 135	
De 5 a 9	736	4 956	58 386	
De 10 a 49	860	17 704	235 048	
De 50 a 99	135	9 325	141 377	
De 100 a 499	130	26 469	523 926	
500 e mais	26	25 627	244 006	
Outras instituições privadas sem fins lucrativos não				
especificadas anteriormente	21 516	88 591	1 256 127	
Sem pessoal ocupado	17 203	-	5 <b>77</b> 7	
De 1 a 2	1 794	2 368	23 472	
De 3 a 4	632	2 142	24 135	
De 5 a 9	736	4 956	58 386	
De 10 a 49	860	17 704	235 048	
De 50 a 99	135	9 325	141 377	
De 100 a 499	130	26 469	523 926	
500 e mais	26	25 627	244 006	

Tabela 5 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de ano de fundação - Brasil - 2005

Tabela 5 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de ano de fundação - Brasil - 2005

Tabela 5 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de ano de fundação - Brasil - 2005

Tabela 5 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de ano de fundação - Brasil - 2005

Tabela 5 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo classificação das entidades sem fins lucrativos e faixas de ano de fundação - Brasil - 2005

Tabela 6 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - Brasil - 2005

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades	locais	Pessoal o assalariado		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	
	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)
Brasil	338 162	100,0	1 709 156	100,0	24 317 448	100,0
Norte	16 164	4,8	54 370	3,2	630 778	2,6
Rondônia	2 752	0,8	6 161	0,4	57 400	0,2
Acre	1 120	0,3	1 900	0,1	17 012	0,1
Amazonas	2 908	0,9	15 460	0,9	196 992	0,8
Roraima	516	0,2	943	0,1	7 776	0,0
Pará	6 609	2,0	23 522	1,4	279 042	1,1
Amapá	388	0,1	1 932	0,1	24 131	0,1
Tocantins	1 871	0,6	4 452	0,3	48 425	0,2
Nordeste	79 998	23,7	230 371	13,5	2 312 044	9,6
Maranhão	8 629	2,6	12 618	0,7	117 665	0,8
Piauí	6 634	2,0	8 323	0,5	62 830	0,3
Ceará	14 588	4,3	52 308	3,1	420 141	1,7
Rio Grande do Norte	4 856	1,4	14 633	0,9	127 015	0,6
Paraiba	6 603	2,0	10 913	0,6	101 639	0,4
Pernambuco	10 061	3,0	37 735	2,2	442 838	1,8
Alagoas	2 346	0,7	13 744	0,8	118 834	0,6
Sergipe	3 078	0,9	9 141	0,5	67 980	0,3
Bahia	23 203	6,9	70 956	4,2	853 101	3,5
Sudeste	143 444	42,4	975 158	57,1	15 058 063	61,9
Minas Gerais	41 256	12,2	200 906	11,8	2 347 848	9,7
Espírito Santo	6 877	2,0	28 080	1,6	320 061	1,3
Rio de Janeiro	26 653	7,9	192 460	11,3	3 068 316	12,6
São Paulo	68 658	20,3	553 712	32,4	9 321 839	38,3
Sul	76 888	22,7	324 896	19,0	4 742 511	19,5
Paraná	25 472	7,5	117 501	6,9	1 391 097	5,7
Santa Catarina	21 771	6,4	58 195	3,4	801 880	3,3
Rio Grande do Sul	29 645	8,8	149 200	8,7	2 549 534	10,5
Centro-Oeste	21 668	6,4	124 361	7,3	1 574 052	6,5
Mato Grosso do Sul	4 273	1,3	22 534	1,3	230 086	0,0
Mato Grosso	5 115	1,5	15 348	0,9	179 056	0,7
Golás	7728	2,3	38 985	2,3	389 147	1,6
Distrito Federal	4 552	1,3	47 494	2,8	775 763	3,2

Tabela 7 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, por tipo de entidade, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - Brasil - 2005

(continua) Pessoal ocupado Salários e outras Unidades locais Grandes Regiões remunerações (1 000 R\$) assalariado em 31.12 Unidades da Federação Percentual Percentual Percentual Total Total Total Fundações Privadas 245 389 4 397 334 Total 8 228 100,0 100,0 100,0 337 8 429 3,4 115 762 Norte 4,1 2,6 Rondônia 53 0,6 388 0,2 4 240 1 779 16 0,2 136 0,1 Acre 0,0 3 311 49 728 Amazonas 86 1,0 1,3 1,1 74 1 075 Roraima 11 0,1 0.0 0,0 110 3 227 37 548 0,9 Pará 1,3 1,3 Amapá 14 0,2 177 0,1 2 380 0,1 47 0,6 1 116 0,5 19 012 Tocantins 0,4 Nordeste 2 037 24.8 26 646 10.9 321 791 7.3 Maranhão 175 2,1 2 483 1,0 21 053 0,5 Piauí 197 2,4 1 232 0,5 8 726 0,2 3 680 1,5 71 197 Ceará 327 4,0 1,6 Rio Grande do Norte 187 2,3 552 0,2 5 095 2 634 19 504 Paraíba 185 2.2 1,1 0.4 Pernambuco 239 2,9 2 996 1,2 30 385 0,7 Alagoas 174 2,1 680 0,3 7 096 0,2 1 873 14 989 53 0,6 0,8 0,3 Sergipe Bahia 500 10 516 143 745 3,3 Sudeste 3 638 44,2 148 858 60,7 2 925 624 66,5 49 436 Minas Gerais 1 351 16,4 20,1 740 528 16,8 Espírito Santo 3 436 45 736 186 2,3 1,4 1,0 Rio de Janeiro 604 7,3 25 167 10,3 532 284 12,1 São Paulo 70 819 1 607 076 1 497 18.2 28.9 36.5 Sul 44 112 857 159 1584 19.3 18.0 19.5 7 888 Paraná 106 056 548 6.7 3.2 2.4 Santa Catarina 410 5,0 11 925 4,9 241 672 5,5 Rio Grande do Sul 24 299 509 430 626 7.6 9.9 11.6 Centro-Oeste 7.7 17 344 7.1 176 998 632 4.0 1 867 Mato Grosso do Sul 19 125 133 1.6 0.8 0.4 Mato Grosso 143 1,7 1 528 0,6 17 631 0,4 9 473 Goiás 198 2.4 3.9 51 493 1.2 Distrito Federal 4 476 2,0

1,9

1,8

Tabela 7 - Unidades locais, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, por tipo de entidade, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - Brasil - 2005

			,			(conclusão)	
Grandes Regiões	Unidades	slocais		Pessoal ocupado assalariado em 31.12		Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	
Unidades da Federação	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)	
	Associações	sem Fins Lucr	ativos				
Total	329 934	100,0	1 463 767	100,0	19 920 114	100,0	
Norte	15 827	4,8	45 941	3,1	515 016	2,6	
Rondônia	2 699	0,8	5 773	0,4	53 159	0,3	
Acre	1 104	0,3	1 764	0,1	15 233	0,1	
Amazonas	2 822	0,9	12 149	0,8	147 264	0,7	
Roraima	505	0,2	869	0,1	6 701	0,0	
Pará	6 499	2,0	20 295	1,4	241 494	1,2	
Amapá	374	0,1	1 755	0,1	21 751	0,1	
Tocantins	1 824	0,6	3 336	0,2	29 413	0,1	
Nordeste	77 961	23,6	203 725	13,9	1 990 253	10,0	
Maranhão	8 454	2,6	10 135	0,7	96 612	0,5	
Piauí	6 437	2,0	7 091	0,5	54 104	0,3	
Ceará	14 261	4,3	48 628	3,3	348 944	1,8	
Rio Grande do Norte	4 669	1,4	14 081	1,0	121 920	0,6	
Paraíba	6 418	1,9	8 279	0,6	82 135	0,4	
Pernambuco	9 822	3,0	34 739	2,4	412 453	2,1	
Alagoas	2 172	0,7	13 064	0,9	111 738	0,6	
Sergipe	3 025	0,9	7 268	0,5	52 991	0,3	
Bahia	22 703	6,9	60 440	4,1	709 355	3,6	
Sudeste	139 806	42,4	826 300	56,5	12 132 440	60,9	
Minas Gerais	39 905	12,1	151 470	10,3	1 607 320	8,1	
Espírito Santo	6 691	2,0	24 644	1,7	274 325	1,4	
Rio de Janeiro	26 049	7,9	167 293	11,4	2 536 031	12,7	
São Paulo	67 161	20,4	482 893	33,0	7 714 763	38,7	
Sul	75 304	22,8	280 784	19,2	3 885 351	19,5	
Paraná	24 924	7,6		7,5	1 285 041	6,5	
Santa Catarina	21 361	6,5	46 270	3,2	560 208	2,8	
Rio Grande do Sul	29 019	8,8	124 901	8,5	2 040 103	10,2	
Centro-Oeste	21 036	6,4	107 017	7,3	1 397 054	7,0	
Mato Grosso do Sul	4 140	1,3	20 667	1,4	210 961	1,1	
Mato Grosso	4 972	1,5	13 820	0,9	161 425	0,8	
Goiás	7 530	2,3	29 512	2,0	337 654	1,7	
Distrito Federal	4 394	1,3	43 018	2,9	687 014	3,4	